

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e nove de janeiro de dois mil e
quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

4
y-nt

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 29 DE JANEIRO DE 2015**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Vitor Manuel Cavalinhos, morador nas Rua Santa Condestável, 11, 2º esquerdo, fogueteiro, 2845-164 Amora, disse que o assunto que o trás a esta reunião é sobre os semáforos e passadeiras na EN10, na Avenida 1º de Maio, este assunto traz hoje já foi levantada diversas vezes na Assembleia Municipal, no executivo municipal através do vereador Luís Cordeiro e também na Assembleia de freguesia de Amora, o primeiro caso é a passadeira de peões que existe em frente ao Maxmat que já tivemos oportunidade de falar nesse assunto, é uma situação que é perigosa, precisa de ser sinalizada, precisa de ser intervencionada, porque é perigosa, durante o dia e durante a noite ainda se torna mais perigosa para os peões que atravessam a estrada nacional. Sobre o assunto dos semáforos da EN-10 e da Avenida 1º de Maio são os semáforos que atravessam a dita estrada, situam-se junto ao Centro Comercial de Amora e Pingo Doce, esta situação arrasta-se há meses, para não correr o risco de ser injusto, pelo menos há três meses que os semáforos estão avariados, em diversas situações os semáforos estiveram completamente apagados, e durante a noite estavam a funcionar intermitentes, já houve outras alturas que funcionava intermitentemente. Agora nesta situação há mais de um mês, e eu como membro da assembleia municipal e como o executivo sabe, este problema vai-se arrastando, eu próprio já ia sendo atropelado duas vezes, um vizinho meu ia sendo atropelado, as pessoas sabem que eu sou membro da assembleia municipal e já algumas vezes fui responsabilizado pela situação, inclusive já me perguntaram num café “mas afinal estás lá a fazer o quê?”. Aquela situação nunca mais se resolve, às duas por três já sou membro do executivo da Câmara Municipal do Seixal, coisa que não sou, portanto, para nós termos a dimensão e o executivo certamente tem, essa dimensão até melhor que eu, as pessoas mais novas vão conseguindo atravessar, há noite nós só atravessamos a EN sem carros, é perigoso as pessoas mais idosas têm medo de atravessar as estradas e portanto, quando o trânsito é, na EN10 como todos sabemos o trânsito é raro haver intervalos, portanto para as pessoas é um risco para a sua vida e para a sua segurança atravessar aquela via de comunicação. Disse que o que precisa é que as coisas se resolvam e terminou fazendo três perguntas, a primeira pergunta é se existe na câmara municipal algum departamento, alguma divisão, algum serviço, que arranje os semáforos quando eles estão avariados no concelho? A segunda pergunta é porque é que o assunto ainda não foi resolvido? E a terceira pergunta é quando é que o executivo pensa resolver este assunto?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que é uma situação que ainda não está resolvida definitivamente, para além da responsabilidade sobre as estradas nacionais ser das Estradas de Portugal, temos feito sempre o acompanhamento aos semáforos aqui na nossa zona,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

para procurarmos dar uma resposta mais rápida às questões que se colocam, as intervenções que se fizeram resolveram pontualmente o problema. O problema está identificado, tem a ver com novas baterias que são necessárias naquele equipamento, são equipamentos que trabalham com painéis solares e os outros problemas adjacentes foram entretanto resolvidos, mas este ainda não se conseguiu resolver, portanto está em curso a resolução desse problema, pensamos que rapidamente conseguiremos resolver essa situação, tem merecido a nossa atenção, mas nem sempre com sucesso devido a razões que nos ultrapassavam mas conseguimos finalmente identificar o problema.

A Senhora Elisabete Henriques, moradora na Rua Florbela Espanca, nº 141, Fernão Ferro, 2865-655 Fernão Ferro, expôs uma situação muito delicada e ao mesmo tempo caricata, ainda há pouco tempo eu descobri que a comissão AUGI 11 em Fernão Ferro anda com habilitações de herdeiros sobre a minha herança, ou seja, em 1980 o meu pai e a minha mãe compraram um terreno a um senhor que estava casado sob o regime de separação de bens, e não tinha escritura apesar de ter mentido aos meus pais tinha, e ficou registado no notário que passava a escritura, dois anos depois ele falece, em 1982 em dezembro, os filhos e a respetiva viúva, enquanto herdeiros abordam o meu pai e a minha mãe, afirmando que o terreno era deles. Dez anos depois falece a senhora e depois do seu falecimento, os filhos enquanto herdeiros desta foram à conservatória. Em 1995 formaram uma comissão dessas ditas falsas heranças, porque não é só o meu pai que está nesta situação há mais pessoas que compraram a esse senhor e que estão na mesma situação.

Em 1995 formaram uma comissão, e essa comissão foi formada por essas pessoas, falsas herdeiras e agora vieram aqui apresentar mapas para derrubar as casas dos meus pais, como é que é possível? Uma casa com registo na conservatória existir aqui numa câmara mapas para derrubar uma casa que está registada, quer nas finanças, quer na conservatória e eu venho-lhe fazer uma pergunta, se o Senhor Presidente quer a minha herança ou não? Porque eu só oigo falar que querem derrubar a casa da minha família que é minha, e porquê? Se aquela comissão é clandestina andam a exibir papéis falsos, andam a perseguir as pessoas que compraram, não dão contas às pessoas, onde é que gastam o dinheiro, não se vê fazer obras, nem aos advogados eles querem apresentar as contas, há quem diga que eles nem estão a declarar as coisas nas finanças, estão a utilizar o dinheiro das pessoas para pagar a dívidas destas senhoras, que se intitulam de herdeiras, porque elas tinham já uma dívida de quase um milhão de euros, e é com o dinheiro dos compradores que andam a pagar as dívidas delas, mas elas não estão assumir coíssima nenhuma, intitularam-se como herdeiras, porque uma habilitação de herdeiros é do que se deixa, Senhor Presidente pergunto-lhe como resolver esta situação. Um país que Portugal pertence à União Europeia como é que se desmancha um erro tão grave desta dimensão? E também outra questão que eu não lhe mencionei em 1986 através do Presidente Eufrásio Filipe os meus pais pagaram a rua camarária, quer em iluminação, quer em água, esta comissão não está a respeitar o que foi pago há quase 30 anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a munícipe tinha o número do processo, disse ainda que estas matérias têm a ver com questões particulares, não têm a ver com a câmara municipal, pelo que a mesma não iria tomar qualquer posição sobre isso. No entanto solicitou ao senhor vereador Jorge Gonçalves para prestar algum esclarecimento sobre este assunto.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que estão aqui colocadas matérias de diferentes fóruns, há matérias do ponto de vista de habilitação de herdeiros, que coloca aqui quer do registo predial quer de habilitação de herdeiros, temos dificuldades em prestar esses esclarecimentos tendo em conta que, elas não são relevantes nessa matéria, mas a outra questão, que era por isso que estava a pedir o número do processo para podermos localizar essa situação essa sim uma matéria que era de competência da câmara que é a questão do estudo do loteamento que está em apreciação por parte da câmara em relação à herdeira com vista naquela zona, e por isso podemos avaliar se a situação que coloca, de estarem identificados como sendo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

para demolir a habitação, podemos não só verificar se corresponde em relação aos estudos que temos cá na câmara, como também perceber que condicionantes é que possam ter existido para essa opção ter sido tomada, ou de qualquer forma introduzida no estudo de loteamento, o que assumia com a senhora Elisabete é que iria verificar o número 140 da Rua Florbela Espanca ou seja, se verdadeiramente está a ser colocado no âmbito do processo de conversão e depois reunia com a munícipe para podermos identificar essa situação.

A Senhora Elisabete Henriques, disse que foi ela e o filho que apresentaram a queixa ao Presidente Joaquim Santos por e-mail, uma vez que se encontrava lá um matagal enorme e que esteve lá anos e anos, aquelas pessoas também não limpam os terrenos, e agora andam lá em ato de provocação com as máquinas, andam a por manilhas coladas ao terreno dos meus pais, os meus pais não estão lá pela obra do espírito santo, os meus pais compraram um terreno em 1980 e pagaram-no e vieram outras pessoas a fazer mal a quem comprou, é grave, eu já falei com a procuradoria-geral da república, já expus a situação aos procuradores mandaram-me vir aqui falar com vocês, porque não podem estas pessoas que não tinham escritura a intitular-se como herdeiros de outras pessoas que compraram, pagaram e tinham registo nas finanças, papel de compra e venda autenticado no notário e escritura e registo na conservatória do registo predial, a situação é muito gravosa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção e como o senhor vereador disse, esta será a parte da informação que poderemos prestar do processo, como forma de ajuda neste problema.

O Senhor António Amílcar Contins, morador na Rua Raquel Bastos, lote 3486, Pinhal General, 2865-327 Fernão Ferro, disse que fez uma casa no Pinhal do General há volta de dez anos, tudo licenciado, e agora chegou a altura de eu pedir licença de habitação e pedem-me uma serie de documentos que entreguei na câmara, estava tudo certo e foi feita a vistoria pelos senhores arquitetos, depois da vistoria feita pelos senhores a resposta é não vos vamos dar a licença de habitação porque, não tem esgoto, nem lancil na rua, mas eu não vim pedir lancil nem esgoto para a rua, fui pedir licença de habitação para a minha casa e agora eu queria saber qual é a resposta do Senhor Presidente, tenho tudo em ordem, vistoria feita tudo normal, segundo me foi transmitido pelos arquitetos e por não ter lancil nem esgoto, ora os que têm lancil e esgoto têm os direitos todos eu não tenho porquê? Era só Senhor Presidente obrigado.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, registo de áudio inexistente (22.20)

O Senhor Nelson Ramalho, morador na Avenida Luís de Camões, nº 24, Famões, 1685-910 Famões, há uns meses atrás vim aqui fazer uma chamada intervenção de prevenção relativamente à A33, porque iria passar pelo local, onde deveria passar um coletor de saneamento da fase I, II, III, IV, V e VI. Andava com bastantes preocupações no sentido em que não ficassem inviabilizados o saneamento de toda aquela vasta área, e portanto antes de a A33 ser implementada vim aqui não sei bem a que propósito, mas no entanto aquilo que aconteceu é que a autoestrada passou, o saneamento não ficou instalado. Bom penso que esse problema hoje está parcialmente resolvido ou vai ser na medida ao que parece a VI fase que é uma AUGI, conseguiu que deixassem passar o saneamento por um outro local e portanto o problema que se coloca aqui neste momento é este, se quem for responsável pelo controle de execução daquelas obras e eu recorde que nesta câmara o executivo garantiu aqui publicamente, que estava garantido, sei que depois que a senhora engenheira tinha ido de férias 15 dias e que nesses 15 dias passou a autoestrada para um engenheiro, não se acredita penso que era pessoas menos informadas nestas áreas, portanto o problema que neste momento se coloca é que de um orçamento prevista em 60 ou 70 mil euros para os quais estávamos com dinheiro e nada nos apoquentava, o certo é que neste momento temos um orçamento para 200 mil euros ou aproximadamente mais coisa menos coisa, há aqui uma decaíagem de 140 mil euros de custos, bem o que vai ser um problema para mim, pelo menos não estou nem pouco nem mais ou menos de acordo que sejam os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

cidadãos do concelho a pagarem infraestruturas destas seis AUGI'S. Nem temos qualquer culpa, mas também entendo que estas AUGI'S não devem ser responsabilizadas por este aumento de custo não é? Já tinha feito e pago para passar lá por baixo da autoestrada. Isto é um problema complexo nós provavelmente iremos avançar com a obra, ainda por aí vai havendo uns dinheiros, vai haver uns desperdícios que a minha associação quando termina-se o espólio, seria entregue à junta de freguesia de Corroios e assim vai-se gastar inutilmente. Esta é uma questão que eu gostaria de ter uma resposta séria, eu gostaria que a mim enquanto cidadão Nelson Lopes Ramalho o BI é 636374 não dou o número de contribuinte, não vão as finanças cobrar mais alguma coisa, portanto gostaria que se possível me dessem uma informação, porque eu tenho a responsabilidade perante umas centenas de pessoas, que têm uns lotes de terreno, mas voltando então ainda a essa questão do saneamento, e com todas as voltas que aquilo já deu ao longo destes trinta e muitos anos, e aparece algo que me fez saltar outra vez a tampa, que é o prado sequeiro, o prado sequeiro algures numa bacia de retenção e isso trouxe-me à memória algo de dramático, que eu na altura deixei passar de propósito, não foi para hoje ter motivo para vir cá falar, eu queria que percebessem as zonas verdes daquela área, e não estivessem a levantar problemas, este prado a que eu me refiro é um prado que é para ser colocado na bacia de retenção, essa proposta desse prado sequeiro, que nós colocamos na fase I, II e III do Pinhal Conde da Cunha ali na C8 C9 e C10, foi um motivo de aborrecimento, por uma razão é que eu nunca consegui perceber, ou seja, nunca percebi que prazer teve uma senhora arquiteta em violar todas as normas de boa condução de um processo, só por maldade, incompetência, não acredito, quando nós sabemos que o ciclo de vida do prado sequeiro é, nasce, desenvolve, cria-se neste a semente cai para o chão e ela vai ser reposta certo? É o normal, portanto entendeu-se na altura que o prado sequeiro seria a forma mais económica de resolver ali aquela situação, mas então a senhora arquiteta falou já há três ou quatro anos, falou com o nosso responsável lá que fez a obra e mandou-lhe cortar o prado quando ele, nos fins de abril e maio quando ainda nem se quer tinha florido, o senhor ligou-me e eu disse para não cortar nada disso, essa senhora arquiteta que eu não gosto de nomes incógnitos tenho a impressão que se chamava Joana, mas penso que a senhora engenheira Patrícia Mestre deve-se lembrar quem é a senhora, portanto para pedir que tenham atenção, neste prado sequeiro na bacia da retenção e que não se passe o mesmo.

E agora passaria às questões de cidadania, vou de novo falar na autoestrada do lá vai um posso dizer é que os erros desse lá vai um continuam a ser pagos por mim e pelos outros cidadãos no nosso IRS, os custos do estado na autoestrada do lá vai um, não sei se alguém recebeu comissões se não, dessa autoestrada. Falou ainda de outra questão e alertar-vos para aquilo que disse o senhor ministro Crato ontem na televisão sobre aquela questão dos exames dos professores, eu não tenho nada a ver com isso embora já tenha sido professor, mas o senhor falou em cartas de condução e aqui a coisa fica mais fina, ele disse que o exame dos professores é qualquer coisa parecido com as cartas de condução, o homem escolheu de facto um exemplo terrível que é as cartas de condução, sector altamente corrompido na sociedade portuguesa, mas não era também sobre essa corrupção que eu queria falar, conheci aquilo, andei por lá trinta e tal anos, mas é sobre a prepotência, a cretinice que alguns senhores governantes têm para com os condutores deste país, não sei se vossas excelências sabem mas há uns milhões de condutores que nós dirigimos ao IMT, caso onde como já disse trabalhei, e depois estamos em pleno século XXI, e esperamos cerca de nove e dez meses que nos renovem a carta de condução, isto é uma vergonha. Mas não vinha falar só desta questão, aconteceu-me à uns anos atrás na A33, vendi um carro, e fui surpreendido que na A33 passou e não pagou 0,30 cêntimos e eu nessa altura não sabia e levantaram-me um processo com uma coima de 103 euros, fiz uma exposição, juntei um documento com o termo de responsabilidade emitido pela pessoa que me comprou o carro, tinha o bilhete de identidade, tinha a morada dele e portanto veio a coima mas eu juntei novamente esse documento e fiz uma reclamação nas finanças, imaginem as finanças a cobrarem as receitas de entidades privadas, onde nós já chegamos, não sei se foi o PS ou o PSD, mas algum deles foi de certeza alguém pôs as finanças a cobrar as receitas de entidades privadas, mas de qualquer maneira o certo é que as finanças não aceitaram a minha reclamação com todos aqueles elementos e em vez de 103 euros paguei 107 euros de coima e de facto valeu a pena não me chatear, mas isto é de facto o espelho do que tem sido e do que é ainda este país.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, registo de áudio inexistente (37:40) ... o que me parece importante nesta fase é o valor que pode ser o mais rapidamente possível para que aquilo são áreas consolidadas (...) nesse caso a ligação está pendente também faz referencia à especialidade por isso essa é a parte boa que a ligação seja o mais rapidamente possível tendo em conta o desenvolvimento da VI fase que será um desenvolvimento que durará mais algum tempo. Por um lado a associação que está em causa, se puder fazer essa avaliação do que é que significa de acordo com as associações de projeto referencial que está em cima da mesa, tendo em conta todas as questões de dualidade o terreno estavam ultrapassadas (...).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que iriam verificar essa situação e depois dariam a devida resposta.

O Senhor **Vitor Neves e Cristiana Correia**, morador na **Rua Bento Moura Portugal, 32, Quinta do Simeão, 2845-154 Amora**, boa tarde a todos, infelizmente o motivo que nos trás aqui hoje, acho que já é sobejamente conhecido, nós estamos aqui a pedir efetivamente a efetivação de uma permuta que foi celebrada com a câmara municipal, no dia 10/09/2001, portanto neste momento, passados catorze anos há espera da efetivação de uma permuta, só para quem não está inteirado do assunto, a minha família cedeu para a realização de uma estrada municipal uma porção de um terreno que a câmara se comprometeu em contrapartida em ceder-nos uma porção de terreno equivalente, portanto era uma troca de terrenos, celebrada na dita permuta aprovada em 2001, e continuamos à espera que o terreno efetivamente passe para a nossa posse, uma vez que todos os munícipes do nosso concelho têm acesso, neste momento ao nosso terreno, passa por lá uma estrada municipal num terreno que ainda é um terreno particular dadas todas as incongruências legais que daqui decorrem, de qualquer maneira nós vimos hoje aqui reiterar o pedido de permuta e eu vou passar a ler um requerimento que foi redigido pelo nosso advogado, porque infelizmente ao fim de catorze anos de tentativas de resolvermos a situação com a câmara vimo-nos obrigados a contratar um advogado, porque não obtivemos qualquer resposta satisfatória por parte da câmara municipal, vou então passar a ler o requerimento que foi redigido pelo nosso advogado e que foi entregue há pouco ali com o nosso pedido de intervenção "*Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal: Piedade da Conceição Aguilar Gameiro Neves, e seu marido, Vitor Manuel Gameiro Neves, Maria Teresa Marques Pedro do Nascimento Torres e Magda Manuel Marques Nascimento Torres Amaral, proprietários da Parcela que constitui, parte do objeto do Protocolo de Permuta celebrado em 10 de Setembro de 2001 com o Município do Seixal, vêm expor e requerer o seguinte: Os Requerentes requereram, no dia 23 de Outubro de 2014, que o Município do Seixal promovesse todas as diligências necessárias à execução do referido Protocolo de Permuta, tendo demonstrado que não havia qualquer obstáculo jurídico à celebração do prometido Contrato de Permuta.*

O Município nunca apreciou o referido requerimento nem respondeu aos Requerentes, que apenas foram esclarecidos por telefone, na sequência de contacto promovido, pelo seu mandatário (e aqui signatário), de que o Município entenderá que é necessário remover uma alegada fonte de nulidade da licença de operação de loteamento no âmbito da qual foi integrada no domínio municipal a parcela que o Município se comprometeu a transmitir, por permuta, aos aqui Requerentes.

A omissão de consulta das entidades externas ao Município com jurisdição sobre o Domínio Público Hídrico e sobre a Reserva Ecológica Nacional, que ocorreu quer no âmbito das obras de Infraestruturação promovidas aquando da construção do hipermercado continente, quer igualmente no âmbito do licenciamento da aludida operação de loteamento, é exclusivamente imputável ao Município e não pode fundamentar o seu reiterado Incumprimento do Protocolo e a consequente criação de prejuízos na esfera dos aqui Requerentes.

Em reunião especificamente dirigida para o efeito promovida pelos Requerentes na Agência Portuguesa do Ambiente com o Eng.º Ricardo Santos, técnico desta Agência responsável pelo processo, foi possível verificar que: a) A linha de água não abrangia, nem abrange, a parcela que o Município deve permutar com os Requerentes, não sendo um obstáculo à formalização da permuta; b) O Município não promoveu a desafetação da linha de água da Reserva Ecológica



44. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Nacional, apesar de já há muito lhe ter sido transmitido que tal desafetação era imprescindível para assegurar a legalidade urbanística; c) O Município nunca apresentou um pedido devidamente instruído de licenciamento de obra hidráulica, em Domínio Público Hídrico, apesar da situação estar pendente de resolução desde o desvio da linha de água, no início da década de 90 do século passado e de ter sido insistentemente instado a fazê-lo pelas várias entidades com jurisdição sobre o Domínio Público Hídrico desde essa altura até ao presente.

Neste contexto, e concretizando em requerimento as diversas tentativas informais de contacto com o Município promovidas quer pelos Requerentes, quer pelo seu mandatário, é reiterado o pedido de promoção imediata de todas as diligências e medidas tendentes à reunião das condições necessárias à celebração formal do contrato de permuta, e de posterior formalização desse contrato, sem prejuízo da prévia realização de uma reunião e da prestação de esclarecimentos aos Requerentes sobre a situação do processo.

Nestes termos, requer-se a V. Exa se digne promover, de forma imediata, todas as diligências e medidas tendentes à reunião das condições necessárias à celebração formal do contrato de permuta, e proceder posteriormente à efetiva celebração desse contrato de permuta.

Mais se requer: A V.Exa se digne informar os Requerentes, ao abrigo do disposto no artigo 61º do Código do Procedimento Administrativo, a prestar, por escrito e no legalmente previsto prazo de 10 dias, as seguintes informações: a) Quais os motivos pelos quais não é possível proceder-se à outorga do contrato de permuta; b) Quais os elementos do processo administrativo em que esses motivos se encontram consignados e qual o despacho que recaiu sobre os mesmos por parte dos órgãos competentes do Município; c) Quais as diligências que o Município entende que devem ser adotadas para remover os eventuais obstáculos à celebração do contrato de permuta. Requer-se ainda, E porque o esclarecimento direto da situação é importante para os Requerentes, o agendamento e a realização de uma reunião entre estes e representantes do Município." Eu vou só aqui salientar que no dia 23 de outubro deu entrada um requerimento nos serviços administrativos, do qual nós continuamos à espera de uma resposta, e gostaríamos que efetivamente fosse-mos esclarecidos relativamente ao que se passa com o nosso processo, muito obrigado.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, perguntou se esse requerimento foi o que entrou agora na câmara. Em relação às matérias a) e b) naturalmente a resposta a este requerimento por parte do nosso apoio jurista e tal como refere e que seja do ponto de vista escrito, tendo em conta que do ponto de vista em reuniões comigo já foram dadas essas explicações, a nível de informação jurídica de momento não temos disponibilidade de fazê-lo de imediato e os nossos assuntos jurídicos irão apreciar e validar, no que diz respeito à alínea c) em que coloca em relação às diligências que o Município entende que devem ser adotadas para remover os eventuais obstáculos à celebração do contrato de permuta, elas também são articuladas com o sentido de não só, serem desenvolvidos procedimentos acompanhados em reuniões da ata e que também o município acabou por assumir a realização desses próprios estudos, depois passo a palavra ao vereador Joaquim Tavares, mas a informação que tenho é que dentro de 15 dias estará acabado, para que possa permitir então a instrução não propriamente de algumas matérias que aqui estão colocadas que não correspondem exatamente nesse âmbito, mas em concreto em relação à questão do licenciamento da passagem hidráulica, para que possa ser ultrapassada essa matéria de forma a poder ser celebrado o contrato permuta, isto do ponto de vista dos fatores, não é nada diferente daquilo que já conheciam, tanto é que, nos estão a pedir que se altere a ordem dos fatores ou seja, que se realize primeiro o contrato de permuta e depois se resolva a outra matéria, essa é algo que do ponto de vista da apreciação dos assuntos jurídicos que existia à data, não seria possível com o vosso requerimento, ela será analisada e respondida, dizendo duas coisas, uma a matéria em apreciação e por isso desenvolver-se os procedimentos que a senhora mencionou ou então com a fundamentação que o vosso advogado apresentou que possa ter um outro entendimento (...)

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que tinha uma questão muito simples que não percebi da exposição, mas que me parece relevante até á luz do princípio da igualdade que é se a



Aut. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

questão é só de transferência da propriedade ou se há também alguma dificuldade na transferência da posse? Ou seja, parece que nestes casos será tradição transferir de imediato a posse e a minha questão era se os senhores têm acesso á posse e portanto tomaram posse do referido imóvel ou se a questão se põe exclusivamente com a propriedade ou com a propriedade e com a posse?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, entreviu dizendo que, fazendo uma primeira referencia que lamentavelmente mais uma vez haja munícipes que venham aqui expor a queixa de não haver resposta da parte dos serviços da câmara municipal, é lamentável que as pessoas tenham que vir aqui repetidamente com esta questão, e esta questão é objetiva, porque independentemente da questão jurídica que está subjacente por acaso eu até conheço por outros motivos, independentemente da questão jurídica que está subjacente, está também subjacente uma outra coisa, o incumprimento de um protocolo, as pessoas têm que compreender, já foi aqui dito pelo senhor vereador, mas agora é necessário que haja da parte da entidade Câmara Municipal do Seixal o esclarecimento cabal e inequívoco da sua posição. As pessoas até poderiam reagir juridicamente, porque muitas vezes não reagem juridicamente, porque estão aguardar até de boa-fé que a câmara municipal tome a sua posição e temos tudo para fazer um acordo, neste caso, pelo que eu conheço parece-me perfeitamente razoável a posição destes munícipes, não querendo, porque não estou aqui numa posição de tomar partido, até porque está entregue ao departamento jurídico, está entregue ao senhor vereador e o Senhor Presidente vai tomar conta da ocorrência do processo, portanto lamentar a falta de resposta e a falta de cumprimento, estamos a falar de um protocolo celebrado em 10 de setembro de 2001, nós estamos em 2015, portanto só são catorze anos que passaram aqui pelo meio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o processo está nos assuntos jurídicos da câmara, e assim que houver um parecer sobre essa questão serão avaliados e tomadas decisões. A explicação desta questão está relacionada com a complexidade dos assuntos, merecem análise jurídica e merecem também respostas fundamentadas, disse conhecer este problema porque acompanhou enquanto vereador das infraestruturas da câmara municipal, tendo noção que é um processo complicado, com várias nuances e com várias entidades externas, além da câmara municipal envolvidas.

A Senhora Cristiana Correia, disse que neste momento como é do conhecimento de todos foi feita uma nova proposta de PDM e efetivamente as entidades competentes nomeadamente Agência Portuguesa do Ambiente, já tinha de alguma forma informado os serviços da câmara que uma vez que a linha de água em causa já não é um recurso natural, ela está completamente impermeabilizada, é uma construção hidráulica e não faz qualquer sentido manter em PDM essa linha de água, como algo afeto á REN, porque na realidade não é, e também queria lamentar aqui o facto de quando os serviços da câmara municipal promoveram aqui efetivamente alteração do PDM, isso não tinha sido levado em linha de conta, porque neste momento em termos de simplificação do processo, isso seria algo que iria ajudar rapidamente a desbloquear toda a situação, só de salientar que estas informações vem todas de uma reunião que tivemos com o engenheiro Ricardo Santos da Agência Portuguesa do Ambiente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não acredita porque, esteve com o vereador Jorge Gonçalves numa reunião com a CCDR sobre estas questões, e que o nosso PDM não ia avançar por pequenos pormenores desse género, mas ao contrário ou seja, não era a câmara não querer resolver, mas antes a CCDR a impor restrições a esses processos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, adiantou dois esclarecimentos, um a competência é da CCDR e não da câmara, quer a competência, quer os critérios, a realização tudo mais, nós que o realizamos sobre as orientações da CCDR, enquanto vereador considera uma utilização abusiva dos meios da câmara, mas que é uma condicionante para a elaboração do PDM porque é uma competência da CCDR, a entidade que referiu não é a CCDR é a Agência Portuguesa do



2015

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Ambiente sobre a proposta de reserva ecológica nacional, que é da competência da CCDR, isso é o que refere no ponto 4 b) que na sua opinião não é problema e não obsta que estando perante o domínio público hídrico tenha que ter o licenciamento da passagem que é neste momento, aquilo que está a ser desenvolvido por parte dessas o projeto (...) na sua intervenção como essa matéria já nem se referia a ela por isso o que importa agora do ponto de vista da realização da câmara é tratar da questão da passagem hidráulica, e das questões que dizem respeito a esta matéria, e aquilo que está previsto no âmbito do protocolo que naturalmente à data que foi celebrado, existia toda a convicção sobre aquilo que era a totalidade em relação a esta matéria, devo dizer que com este vosso requerimento naturalmente os assuntos jurídicos irão avaliar os argumentos e analisar se a escritura de permuta pode ser realizada antes da outra matéria sanada, essa já tinha sido suscitada por vós e analisada por nós e tem no parecer jurídico a dizer que não, o vosso advogado tem outros argumentos os nossos assuntos jurídicos naturalmente irão apreciar, porque até á data no âmbito do urbanismo, em relação ao desenvolvimento dos procedimentos do departamento os procedimentos que vão ser desenvolvidos tendo em conta que estes costumam ser a ordem dos fatores, se tivermos outra orientação ou se houver outro tipo de apreciação que seja validada, como devem calcular para nós o que interessa é resolver o assunto, também o mais rapidamente possível, porque também não temos interesse nenhum em estar a arrastar o processo como devem calcular.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que primeiro aguardavam pelo parecer dos assuntos jurídicos, depois reuniam para fazer uma avaliação conjunta de modo a alcançarem uma solução para o problema.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Sobre o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios.

Tomada de Posição Sobre regime jurídico de transferência de competências para os Municípios

O Governo aprovou, na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de Janeiro, o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada.

Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos.

Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei 75/2013 impõe.

Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e



44 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados.

Associamo-lo a um processo de implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos.

Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta.

Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira imporia ou a autonomia do Poder Local Democrático permite.

A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.

Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada.

O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se enumeram:

- a) A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;
- b) A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;



64 / 4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito;

d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro.

e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, Unidades de Cuidados na Comunidade e Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados), prevendo-se aqui a "...execução de intervenções..." o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões.

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações.

Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local, com experiência, seriedade e rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um verdadeiro processo de descentralização.

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre deste ano), continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão.

Pelo exposto,

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 29 de Janeiro de 2015, manifesta:

1. O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;

2. A necessidade desse regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades;

3. O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios Portugueses e ao Poder Local Democrático;

4. A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.

A presente tomada de posição, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, a todos os Municípios, à ANMP, aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho, às instituições sociais, ao ACES Almada-Seixal, ao Governo e às Juntas de Freguesia do Concelho.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do senhor Vereador eleito pelo PSD.



84. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que é trazida uma tomada de posição sobre o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios. Esta é uma matéria que está na ordem do dia, é um assunto que o conselho de ministros aprovou, e que consiste num modelo de transferências na área da educação, da saúde, da ação social e cultural para as câmaras municipais. Disse também que no final de Março iria ser realizada uma reunião magna dos Municípios o Congresso da Associação Nacional de Municípios, para discutir a situação. Considera que o município tem todas as condições para emitir uma primeira opinião, para já sobre esta matéria e solicitou a intervenção para apresentação do tema da tomada de posição, da senhora vereadora Vanessa Silva.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, alguns considerandos, tudo e qualquer transferência de competências da administração central para os municípios no caso, deve ser encarada como um processo de descentralização que corresponde a uma efetiva capacidade de resposta ou de satisfação das necessidades dos cidadãos num quadro de preservação das políticas públicas que, ao estado cabe assegurar, este processo deve respeitar integralmente autonomia das autarquias e deve ser acompanhado pela inerente transferência dos recursos financeiros indispensáveis ao normal cumprimento das respetivas competências, considerando o princípio constitucional, a justa repartição dos recursos públicos, e implica assegurar uma distribuição equilibrada das receitas entre o estado e as autarquias locais, devendo a existência equivalente da cota parte dos recursos financeiros das autarquias no montante dos recursos públicos e o peso das responsabilidades autárquicas no contexto das responsabilidades públicas em geral, e considerando também os princípios da unidade do estado e entidade nacional, mas simultaneamente os princípios da solidariedade e da complementaridade sempre da persecução dos direitos constitucionais consagrados, e das políticas públicas que visam dar-lhes respostas, com estes considerandos eu passaria a ler a proposta de tomada de posição colocando também alguns aspetos que importam termos em conta *“O Governo aprovou, na reunião de Conselho de Ministros do passado dia 15 de Janeiro, o regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais, concretizando, segundo afirma, as disposições constantes da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP), auscultados no âmbito de um processo que, como a própria ANMP refere, não representou mais que o cumprimento de uma formalidade, desprovido, até pelos prazos em que decorreu, de qualquer sentido substancial ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não aquela que, pela mão do governo, se encontrava já gizada”*, referiu que em 22 de dezembro de 2014 de forma muito sintética a Associação Nacional de Municípios, referiu em análise fica a constatação que, existe ainda muita matéria a discutir, a ponderar no âmbito do articulado em análise, entendo que a Associação Nacional de Municípios que deve ser aberto um período amplo de dialogo, cujo os municípios que reuniram em congresso nacional em março de 2015, para que estes possam ser parte verdadeiramente integrante do processo de delegações de competências do estado nos municípios e entidades intermunicipais, temos em caso desfavorável ao anteprojeto em apreço, já no dia 12 de janeiro de 2015, refere no seu segundo parecer razões pelas quais a Associação Nacional de Municípios entende que, ainda não estão reunidas as condições que permitam uma contratualização suportada no âmbito dos princípios que lhes estão subjacentes, igualdade, não discriminação, estabilidade, persecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público, e necessidade e suficiência dos recursos, prosseguirei então a leitura da tomada de posição *“Mais, fê-lo sem explicações que permitissem entender o sentido do regime proposto, sem estudos que o sustentassem e sem um mínimo de fundamentação capaz de permitir, por exemplo, compreender a escolha das áreas abrangidas, das soluções preconizadas ou dos critérios aptos a garantir as indispensáveis uniformidade e universalidade territoriais na construção do processo e na afetação de recursos. Fê-lo, em suma, sobre a ausência de todos os elementos cuja presença a própria Lei 75/2013 impõe. Estando disponíveis para considerar um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados. Associámo-lo a um processo de*



44 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

implementação das regiões administrativas, capaz de promover a criação de uma estrutura governativa intermédia, dotada de competências amplas, harmonizadora de políticas e recursos. Consideramos que, em Portugal, a ausência de um poder regional tem dificultado a existência de uma política verdadeiramente descentralizadora e de complementaridade. Podemos referir como exemplo – o processo de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, iniciado em 2008, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local, e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta. Estaremos disponíveis para abordar um processo de descentralização num momento em que aos municípios sejam asseguradas as condições reais de prossecução das suas competências próprias historicamente consolidadas, quando a contratação de trabalhadores não seja objeto de cerceamentos injustificados. Quando a realização de despesa não se encontre limitada para lá do que a gestão financeira impor ou a autonomia do Poder Local Democrático permite. A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. Condições e objetivos que, uma vez admitidos, desde logo nestas condições, configurariam uma subordinação a interesses, estratégias e políticas estranhas às próprias autarquias e à sua matriz, e que, associados à opção governativa de implementação deste processo através de “projetos-piloto”, reforçando a ideia de um país a várias velocidades, por si só justificariam o parecer negativo que a ANMP deu à proposta de lei apresentada”, e que aliás senhores vereadores refiro que nem se quer se conhecem em todas as áreas, porque nem todas as áreas foram apresentados à Associação Nacional de Municípios como sabem.

“O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.

O modelo constante da proposta aprovada em Conselho de Ministros contempla um conjunto de soluções manifestamente inaceitáveis, entre as quais, e a título meramente exemplificativo, se enumeram:

- a) A gestão curricular e pedagógica, passando pela gestão de recursos humanos, gestão financeira e gestão de equipamentos e infraestruturas dos estabelecimentos de ensino de segundo ciclo, a qual, considerando as condições definidas (onde se inclui um modelo claro de subfinanciamento), visa, no essencial, transferir custos para as autarquias;*
- b) A perda de autonomia e de competências das direções dos agrupamentos e escolas não agrupadas em detrimento do crescimento das competências municipais e supra municipais sobre as mesmas matérias;*
- c) O afastamento dos Municípios dos processos de discussão e decisão nas matérias de segurança social, reforçando um caminho que se afigura, no essencial, apostado em que os municípios sejam meros executores de um serviço de apoio social sem que tenham a possibilidade de definir políticas locais neste âmbito;*
- d) A delegação, nas áreas da saúde, de competências de recrutamento, gestão, formação e avaliação dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais, numa listagem da qual apenas se exclui o pessoal médico e enfermeiro.*
- e) A gestão das unidades de saúde (apoio domiciliário, Unidades de Cuidados na Comunidade e Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados), prevendo-se aqui a “...execução de*



44. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

intervenções...” o que implica a gestão de espaços e projetos, para além da gestão de infraestruturas dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

Abordar este tema num quadro não negocial, limitando a participação dos Municípios e da sua Associação Nacional a uma formalidade de pouco relevo, despida de qualquer substancialidade, indiferente para a conclusão do processo, constitui um contributo para a erosão de espaços de diálogo, de confronto de ideias, de realidades e opiniões.

Sabemos que é possível, com pressupostos claros e em condições específicas, construir um processo de descentralização de competências capaz de servir o país, as regiões, os municípios e as populações. Estamos, como sempre estivemos, disponíveis para construir a melhor solução. Com conhecimento efetivo da realidade local, com experiência, seriedade e rigor. Com vontade de trocar ideias e construir consensos é possível construir um verdadeiro processo de descentralização.

Confiamos que, no quadro autárquico, a ANMP e, em particular, o seu Congresso (que se encontra agendado para o primeiro trimestre deste ano), continuam a ser o espaço privilegiado para a continuação desta discussão.

Pelo exposto,

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 29 de Janeiro de 2015, manifesta:

1. O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;

2. A necessidade desse regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização (não verificados), desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país a uma única velocidade, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades;

3. O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios Portugueses e ao Poder Local Democrático;

4. A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.

A presente tomada de posição, uma vez aprovada, deverá ser remetida aos órgãos de comunicação social, a todos os Municípios, à ANMP, aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho, às instituições sociais, ao ACES Almada-Seixal, ao Governo e às Juntas de Freguesia do Concelho”.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que a posição do PS também é desfavorável, pela forma como este Governo está a conduzir o processo de descentralização de competências para as autarquias nas áreas da educação, da saúde, da segurança Social e da cultura. Este processo está a ser feito “às cegas”, pois não são conhecidos estudos prévios ou documentação que sustente esta medida. Nada se discute, tudo se faz, neste caso manda-se fazer, sem promover um debate consensual com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses. É necessário definir fontes de financiamento, níveis de responsabilidade, de atribuições e de qualidade do serviço que será prestado. Estes dados são importantes para refletirmos sobre a importância da Economia Social e também sobre a diversidade de ações e de diferentes formas jurídicas sob que enquadram a sua atividade.

Mas este governo assume uma posição déspota, firmada num modelo de delegação de competências sem democracia participativa. A falta de informação que consubstancia este modelo mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais indicia uma clara falta de transparência no processo de negociação com alguns municípios, com vista à criação de projetos-piloto para a delegação de competências, em vez de privilegiar o diálogo.

Se estivermos atentos à legislação e aos meios financeiros destinados às Organizações da Economia Social, como a Lei de Bases da Economia Social de 2013 e a RLIS (Rede Local de Intervenção Social) há evidências que o Governo prepara-se para destruir e esvaziar o papel do



g.4. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Estado social. O modelo de gestão da RLIS assenta numa lógica de descentralização e contratualização de serviços a conferir às IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) passando assumir funções nas áreas da segurança social, emprego, habitação, educação e saúde, que deveriam permanecer sob a competência do Estado.

As IPSSs representam um papel importante na área social e económica junto das populações por via da sua atuação, são fundamentais neste combate, mas com funções de colaboração e intervenção complementar, mas não deverão substituir o papel central do estado.

Temos que reconhecer que o Estado não tem que estar em todas as frentes, mas tem que estar bem na saúde, segurança social e educação pública. Promover bem-estar social e elevar a qualidade de vida dos cidadãos é uma missão de interesse público que não deve ser adjudicada a terceiros, por mais barato que isso seja. Garantir a dignidade das pessoas não deve ser um negócio. Outro negócio que o governo quer avançar diz respeito ao EMPREGO "O governo diz que está a ultimar os detalhes para avançar com experiências em Lisboa e no Porto. Colaboração entre Centros de Emprego e Agências privada, deverá abranger dez mil desempregados. A junção entre os centros de emprego públicos e privados está para breve, e estão a ser ultimados os detalhes para arrancar os projetos-piloto. A medida abrange desempregados com mais de 23 anos, que recebam subsídio ou rendimento social de inserção e que estejam inscritos no Centro há mais de uma não. Caso não consigam arranjar trabalho, o Centro de emprego poderá contratar uma agência de trabalho privada para tentar dar resposta às situações. Caberá às agências privadas fazer o acompanhamento dos casos durante, no máximo, dois anos". Estamos a passo para o início da privatização deste setor.

Parafraseando, Meus senhores, este país está a ser penhorado! Em nome da Economia Social estamos a assistir ao retrocesso civilizacional, este governo está a dismantelar tudo o que se conquistou desde o 25 de abril.

Aproveito para informar, que o grupo parlamentar do PS vai apresentar, na Assembleia da República, uma resolução sobre o seu modelo de "descentralização de competências" para os municípios, as propostas do PS assentarão fundamentalmente na "área da educação", para que "o Governo corrija dimensões erradas do modelo que está a propor aos municípios.

Em suma, O regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado em sede de Reunião Conselho de Ministros não pode merecer o nosso parecer favorável, uma vez que não colide com os princípios constitucionais consagrados de igualdade de tratamento dos municípios de acesso à informação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, entreviu dizendo que não vai subscrever esta tomada de posição, por duas ordens de razões uma, pelo registo antigo não subscrevo, abri uma exceção na última reunião como sabem, mas independentemente disso e não tenho escurado no registo antigo como o vereador acabou de referir, e tenho afirmado sempre que não concordo com o documento e não quero que fique qualquer dúvida de que não subscrevo, não é por não concordar ou concordar neste caso, não subscrevo exatamente porque também não concordo com o documento, vou passar a explicar, o PSD/Seixal trouxe o secretário de estado da administração local aqui ao Seixal, e eu tive a oportunidade de confrontar o senhor secretário de estado com este documento, estávamos numa sessão de perguntas e respostas e achei que era oportuno já que ele estava a dar um conjunto de esclarecimentos de o confrontar com esta tomada de posição. Concordo com algumas características que aqui estão, em algumas posições que aqui estão inseridas, expliquei quais eram as posições que estavam inseridas e quis ouvir a sua resposta e entre a posição que eu já tinha tomado previamente, as respostas que me foram dadas parecem-me que reforçou aquela posição que eu tinha inicialmente, relativamente aqui a três ou quatro aspetos que foram aqueles que me pareceram mais importantes, e eu tomei nota das respostas do secretário de estado.

Sobre a questão da Associação Nacional de Municípios não ter sido ouvido, ele disse que não só não é verdade, ele teve durante o último ano, cinco reuniões a propósito desta tomada de posição deste assunto, em concreto da transferência de competências, cinco reuniões com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, portanto essas reuniões existiram efetivamente e o senhor secretário de estado até me deu a indicação que me daria a prova desses elementos se assim



5.47 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

fosse necessário, sobre o que esvazia um dos argumentos obviamente não será o elemento mais importante, mas esvazia um dos argumentos que aqui estão inseridos nesta tomada de posição, outro elemento é a posição da Associação Nacional de Municípios, disse ele e aqui vou apenas transcrever porque não tenho conhecimento se assim é ou não que, a Associação Nacional de Municípios Portugueses até há muito pouco tempo atrás, tinha não só um entendimento de que deveria aderir a este documento o regime jurídico, obviamente transferências que tinha essa posição até porque muitas das posições e era esse o tal documento que também me iria ser entregue ou mostrado, que muita das posições da Associação Nacional de Municípios estavam tinham sido recebidas pelo governo. A mudança de estratégica do PS a partir do momento em que o Dr. António Costa tomou conta do PS que tem outro tipo de interesses, outro tipo de motivação. Naturalmente como sabem à Associação Nacional de Municípios Portugueses é maioritariamente câmaras do PS dirigidas pelo PS, obviamente que talvez não por acaso o senhor secretário referiu com muita propriedade e muito conhecimento, muitas posições do ex-presidente da câmara municipal Alfredo Monteiro que, foi varias vezes referido em muitas reuniões e até isso muito claramente a posição e os argumentos quer do ex-presidente da câmara municipal na qualidade de integrante da Associação Nacional de Municípios, como do atual presidente da câmara que também expressou algumas posições que o senhor secretário de estado tinha conhecimento, portanto, a questão da Associação Nacional de Municípios não aderir a este documento é de facto uma situação a ter em linha de conta, não digo que não, mas também não me parece só por si absolutamente determinante para este documento passar automaticamente, nós sabemos que esse tipo de instituições muitas vezes também se rege por interesses políticos, e nem sempre os interesse políticos estão de acordo com aquilo que é a melhor posição, por fim dizer que não concordo com o fundo desta tomada de posição porque o que está aqui em causa é que esta não é transferência ideal. Parece-me longe da ideal mas era necessário haver uma transferência de competências ora reclamada pelos municípios, por muitos municípios nestas áreas, os municípios têm muito a ganhar com a transferência de competências e nesse aspetos estamos todos de acordo, o que não estamos de acordo é com a forma como o governo escolheu para fazer esta transferência, de qualquer forma há um dado que me parece importante e que este documento em si, acaba por demonstrar. Parece que demonstra o contrário, não há aqui uma imposição do governo nesta transferência porque, as câmaras vão contratualizar, assim o dirá, há câmaras municipais que estão interessadas na contratualização, num modelo que existe atualmente que foi aprovado portanto, o tempo o dirá, também está de acordo que algumas alterações a esta lei, alguns contributos seriam bem-vindos e seriam úteis, no entanto o documento não o defendo, creio que não há aqui uma imposição, há simplesmente uma tomada de posição da parte do governo no âmbito das suas competências.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que esta tomada de posição assume claramente que da parte do governo não tem havido uma abordagem e uma negociação com a Associação Nacional de Municípios no que diz respeito a estas matérias, mas assistiu-se aqui em direto a uma situação que nos esclareceu, foi conseguido ultrapassar grande parte destas situações portanto aquilo que não foi conseguido fazer durante meses e meses de negociações entre o governo e as autarquias, o Senhor Vereador Paulo Cunha em nome se calhar dos municípios salvo seja, reuniu com o secretário de estado e com ele conseguiu resolver uma série de questões, é interessante como se consegue ultrapassar as dificuldades com uma simplicidade enorme, julga que devemos recolher estes exemplos de futuro para poderemos solucionar muitas coisas e já aqui muitas vezes foi solicitado que o Senhor Vereador Paulo Cunha em função da sua ligação próxima ao poder político atual, e uma vez que resolveu este grande imbróglio poderia já ter contribuído para resolver muitos mais, infelizmente não o fez, depois é interessante dizer-se que Associação Nacional de Municípios tem interesses políticos o governo não tem, é de facto brutal estas questões, quer dizer a Associação Nacional de Municípios tem interesses políticos mas o governo não, o governo é isento, e portanto nunca considerem que o governo quando toma uma posição tem interesses políticos inerentes, jamais, isto é democracia, a democracia é isso mesmo é haver opções, uns concordam e outros discordam é natural. Depois também julgou interessante que o senhor vereador tenha dito que isto não é uma imposição do governo, o governo vai fazer uma



54 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

contratualização com algumas autarquias, isto lembra-lhe há pouco tempo um secretário de estado disse que dentro do processo de privatização da TAP tinha-se conseguido acordo com os sindicatos e que esses sindicatos seriam protegidos e outros seriam penalizados, parece que aqui iria entrar na mesma situação, se alguns municípios aceitassem a contratualização seriam beneficiados os outros seriam prejudicados, na verdade foi uma intervenção ilustradíssima daquilo que de facto o governo representa. Disse que era totalmente contra a municipalização da educação, há pouco tempo esteve a ler um artigo sobre isto a Suécia e há mais de dez anos resolveu fazer a descentralização do ensino, neste momento está a voltar a centralizar o ensino, porque os resultados foram tão maus, que teve que voltar atrás. Estas questões não se fazem assim, e considera claramente que aceito a descentralização de uma determinada área de competências do estado mas, não poderemos levá-lo a áreas um pouco reduzidas e micros como os municípios e aqui é dito e concorda associado a um processo de implementação das regiões administrativas capazes de promover a criação de estrutura governativa intermédia e aí poderá ser uma regionalização, qualquer tipo de descentralização peca porque os municípios deste país são tão disparos em termos de dimensões e em termos de capacidades que sem dúvida nenhuma há pequenos municípios que por mais que quisessem fazer algo não têm dimensão para o fazer, e portanto assumir a descentralização ao nível municipal é algo que nestas áreas no seu entendimento é impensável e portanto todo este projeto não tem ponta por onde se pegue e mais grave do que isso é não terem em linha de conta sem dúvida nenhuma um parecer da Associação Nacional de Municípios como entidade representativa dos municípios deste país, e de uma certa forma o senhor vereador disse "*não é impor*" é impor claramente, já não coloca e que já é grave questões de ordem financeira que é gravíssima, mas há outras questões para além dessas, que são mais importantes e não esta situação é mais uma discussão profunda, porque dotar um município de poderes para decidir a gestão curricular, é colocar uma câmara a decidir quais são os conteúdos curriculares no 9º ano no concelho A diferente do concelho B. Mas a que país é que vamos chegar? Como se nós fossemos um país enorme, não tem neste momento sentido nenhum e qualquer matéria desta tem que ser discutida muito profundamente, porque têm implicações enormes, não estamos a falar numa área qualquer, estamos a falar na educação na saúde, no apoio social, são áreas fulcrais de qualquer sociedade, e não podem ser discutidas com esta substancialidade e tomadas decisões destas, pelo governo sem qualquer tipo de aceitação, não é possível e por isso eu sou claramente a favor desta tomada de posição.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que em relação à intervenção do vereador Paulo Cunha apenas precisar algumas questões, em primeiro lugar que os presentes da câmara do Partido Socialista quando intervêm nestes fóruns representam as suas populações e não o Partido Socialista, aliás essa era a tradição existente dentro da Associação Nacional de Municípios Portugueses de algum tempo atrás, todas as decisões eram tomadas por unanimidade, quem desta vez partidariou as decisões dentro da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi o PSD, rompendo com uma tradição de longos anos votou contra, mas ainda assim, este voto contra mudaria até algo que nitidamente e com opiniões contrárias aquelas que são as do vereador Paulo Cunha aqui, senão vejamos, aqueles que os autarcas do PSD escolheram para os representar que é Ribau Esteves, Presidente da Câmara de Aveiro que é o Vice-presidente da Associação Nacional de Municípios disse acerca deste parecer aqui tão criticado pelo Vereador Paulo Cunha, o parecer pode ser negativo mas construtivo, e portanto ele reconhece os méritos ainda que negativo deste parecer, diz é que seria necessário que estas funções sociais sejam exercidas com mais exercício de qualidade para administração local e não para administração central, reconhece que o princípio é bom, mas chama a atenção "*algumas coisas, designadamente qualidade de contratos, o compromisso das partes, o seu rigoroso cumprimento e o acesso universal dos municípios aos contratos (projectos-piloto)*", ou seja o próprio autarca do PSD reconhece deficiências neste projeto lei, não há do ponto de vista daquilo que aqui estamos a discutir, não há nada de novo a não ser o PSD partidariar a sua posição na Associação Nacional de Municípios.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esclareceu que até porque deve ficar em ata a resposta ao que o senhor vereador Luís Cordeiro disse a isto, é que se chama um exercício em democracia de



2017 / 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

desvirtuar completamente aquilo que é dito, o senhor vereador Luís Cordeiro ouviu uma coisa que crê que mais ninguém ouviu, não disse que reuni com o senhor secretário de estado o que disse foi que esteve num encontro político, até disse onde era, é uma situação completamente diferente, o sentido que o senhor vereador inteligentemente quis dar é que eu tinha tido uma reunião e que tinha ido discutir este assunto com o senhor secretário de estado e eu disse uma coisa completamente diferente, o que disse é que esteve num encontro político ou partidário dentro do PSD, referiu dentro do PSD Seixal, não escondeu onde é que ocorreu esse encontro, e disse que no âmbito desse encontro colocou uma questão como qualquer um, e usando daquilo que é a obrigação enquanto autarcas deste município, colocar algumas questões que até pudessem ser incómodas para o senhor secretário de estado e disse mais, disse que concordava com muitos dos pontos que estavam inseridos, apesar de não concordar com a totalidade portanto, nem se quer partidarizei muito esta questão, também tive o cuidado de dizer que inicialmente não iria numa situação normal subscrever este documento, já avancei aqui a maior parte dos motivos, o outro ponto, respondendo ao senhor vereador Luís Cordeiro dizer que também aqui houve uma inversão total daquilo que eu disse relativamente à questão das intervenções políticas, eu só referi aqui uma questão muito simples afirmar que a posição da câmara à Associação Nacional de Municípios Portugueses é um argumento ou um requisito para nós dizermos muito bem, se eles não aprovaram automaticamente, os municípios todos estão contra, finalmente respondendo ao senhor vereador Samuel e ao que foi dito provavelmente o senhor presidente da Câmara Municipal de Aveiro expressa-se melhor que eu, mas nós dissemos a mesma coisa ou basicamente a mesma coisa, sendo o senhor presidente da Câmara Municipal de Aveiro o que disse foi, que havia aqui muitas propostas ou muitas críticas construtivas e que se poderia através do documento fazer-se algo melhor e neste tipo de críticas, eu disse exatamente, quer dizer que vê o documento que aqui está apresentado em muitos aspetos, não vê na globalidade, mas vê muitos aspetos positivos e julga que este tipo de transferência não é a transferência ideal, mas entre uma coisa e a outra isso era uma discussão que nos levava muito tempo e naturalmente não será uma discussão para ser tida aqui, e entre uma coisa e outra não o leva a subscrever este documento.

A Senhora Vanessa Silva, esclareceu que já defendia esta tomada de posição, já nos prenunciamos todos sobre a subscrição mas também não posso deixar de colocar aqui algumas apreciações nomeadamente sobre aquilo que o senhor vereador Paulo Cunha aqui colocou ou o que não colocou, primeiro considera que de facto esta intervenção que o senhor vereador aqui proferiu uma intervenção sem conteúdo e portanto julga que é útil para todos nós quando concordamos ou discordamos trazer substância à discussão sobre o que estamos a fazer, aliás como fez neste caso concreto a Associação Nacional de Municípios para discordar da proposta, aliás não da proposta do decreto-lei que no fundo o governo já tinha preparado e já tinha decidido aprovar em sede de conselho de ministros e é isso que nós estamos a fazer, portanto, nós não nos estamos a refugiar atrás da tomada de posição da Associação Nacional de Municípios, nem estamos a dizer que, porque a Associação Nacional de Municípios tomou uma posição que nós estamos a tomar igual, nós estamos a dizer que estamos de acordo com um conjunto de aspetos que a Associação Nacional de Municípios colocou e que por esses mesmos motivos, estamos também a tomar posição, porque nós estamos a tomar posição neste órgão municipal no concreto e estamos aprofundar uma discussão e mais no quadro dos órgãos da Associação Nacional de Municípios em que participamos também levamos a nossa opinião e fizemos com que a Associação Nacional de Municípios tivesse naturalmente a posição que tem. Depois uma outra questão, esta não é a transferência ideal, pois nós sabemos que não é a ideal mas qual é a ideal? E porque nós dizemos qual é aquela que nós consideramos ideal, a ideal é aquela que tem um processo de regionalização que tenha três níveis de poder, que considera matérias que não se coloque em causa a universalidade das funções sociais do estado em que seja garantido que os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa não ficam postos em causa, em que seja melhorado o serviço público, e quando nós sabemos que a única motivação que existe por parte do governo é cortar no orçamento de estado, nós todos temos um programa aproximado aliás o senhor vereador Paulo Cunha votou a favor da tomada de posição sobre a abertura do ano



361 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

letivo no último parágrafo que colocava muitíssimas reservas sobre reaproximar a educação e os projetos piloto relativamente a esta matéria, e portanto na municipalização da educação votou a favor foi aqui votado por nós unanimemente, de seguida leu o que diz o projeto piloto do programa aproximar a educação, que considera uma vergonha para qualquer pessoa que seja eleito autárquico e que diz "os municípios são selecionados em função da forte vontade própria dos autarcas que lideram o município" e não quero que o Município do Seixal seja selecionado para nenhum processo de descentralização de competências pela minha forte vontade própria, porque isso põe em causa a universalidade da educação e o sistema público de ensino e eu acho que isto é uma coisa em que nós temos que ter razoabilidade, isto pode-nos fazer muito bem ao ego, esta frase aliás, ela só aqui está posta para isso, mas isto é contrário ao que pensamos, isto é contrário à soberania nacional e nós temos que ter noção disso, nós não podemos ter um país a 308 velocidades, portanto julga que se está a discutir uma questão muito séria, não há imposição do governo? Não há imposição do governo, é pior do que imposição do governo, há um processo de contratualização porque o governo depois vai gerir as suas forças para fazer a chantagem com os municípios, que fará através do financiamento como aliás os próprios modelos do projetos piloto.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que em relação a este assunto que é a tomada de posição que aqui acabamos de subscrever, o PS foi tomada pela maioria da câmara municipal e é divulgada à comunicação social, mas eu acho que em bom rigor deveria ser divulgada na proteção do próprio. Deveria ter a indicação que não é com a subscrição do PSD, porque o que costuma acontecer é mencionar que determinada tomada de posição é a tomada de posição da Câmara Municipal do Seixal, mas isso não reflete e não informa quem são ou não os subscritores da mesma, ou seja quando informamos que a câmara subscreveu essa moção e devemos também dizer quais são as forças políticas que dentro da câmara que não subscreveram só e apenas em nome do interesse público tem direito à informação nada mais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 009/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 029/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 030/2015** – PCP – Sobre a disponibilização de vagas para médicos de medicina geral e familiar no Agrupamento de Centros de Saúde Almada/Seixal, Distrito de Setúbal.

➤ **Informação n.º 031/2015** – PCP – Rutura do serviço de urgência do Hospital Garcia de Orta, Distrito de Setúbal.

➤ **Informação n.º 032/2015** – PCP – Sobre a qualidade do ar na Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal.

➤ **Informação n.º 033/2015** – Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas – Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Departamento de Desenvolvimento Estratégico; Departamento de Comunicação e Imagem, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação n.º 034/2015** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, com alteração do despacho n.º 1053-PCM/2013 de 01 de novembro, no período compreendido entre 08/01/2015 a 22/01/2015, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) N.º(S) (87/VJG/2015 - 50/E/07 - COMPASSO PARTILHADO - UNIPESSOAL, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (132/VJG/2015 - 185/B/82 - CONDOMINIO PREDIO RUA DR EMIDIO GUILHERME



541 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

GARCIA MENDES, 18).

AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (94/VJG/2015 - APROVAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS - AJUSTE DIRETO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (21/VJG/2015 - 172/R/07 - SOC. IMOBILIARIA CASA DAS VARANDAS, LDA.; 24/VJG/2015 - 306/B/98 - MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES, LDA.; 56/VJG/2015 - 13/B/09 - ACM SOUSA, S.A.; 76/VJG/2015 - 285/E/04 - LADY DI RESTAURANTE UNIPESSOAL, LDA.; 101/VJG/2015 - 412/R/98 - FRANCISCO NUNES FONSECA; 104/VJG/2015 - 192/B/95 - EMILIA GONÇALVES OLIVEIRA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (86/VJG/2015 - 233/B/95 - ISABEL MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (77/VJG/2015 - 117/R/2011 - VITOR MANUEL JERONIMO DE SOUTO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (25/VJG/2015 - 478/B/1988 - GLOBALGEST ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS E PROPRIEDADES LDA).

- APERFEIÇOAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (135/VJG/2015 - 30/E/05 - PASTELARIA TÁOBELA, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (136/VJG/2015 - 2/B/89 - RUI CARLOS BALBINO PEREIRA; 137/VJG/2015 - 741/B/92 - ANTONIO JOSE SILVA ABRANTES).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (105/VJG/2015 - 26/A/01 - FRANCOME - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.). APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (31/VJG/2015 - 176/B/88 - INACIO CRUZ CARAPINHA; 74/VJG/2015 - 7/B/2011 - MACHADO E ESTEVES SOC CONST, LDA; 129/VJG/2015 - 24/B/14 - SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 130/VJG/2015 - 104/B/13 - JOSÉ MANUEL RASAK).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (79/VJG/2015 - F154/2014 - NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A NAZIR GULAMO AHAMED).

AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (95/VJG/2015 - 25/A/75 - JOSÉ MANUEL MARIA LOPES).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (82/VJG/2015 - F02/2015 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 01.2015 EFETUADO A ELISABETE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 85/VJG/2015 - F247/14 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 92/2014 EFETUADO A JOSÉ MANUEL RASAK).

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)



34 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

- Nº(S) (81/VJG/2015 - F02/2015 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 01/2014 EFETUADO A ELISABETE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 83/VJG/2015 - F247/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 50/2014 EFETUADO A JOSÉ MANUEL RASAK).
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (63/VJG/2015 - 130/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 64/VJG/2015 - 96/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 65/VJG/2015 - 138/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 66/VJG/2015 - 117/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 67/VJG/2015 - 132/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 68/VJG/2015 - 137/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA).
 - PRETENSÕES APRECIADAS E REVOGADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (75/VJG/2015 - 78/T/14 - ESTADO MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS/REVOGADO DE DEFERIDO C/PAGAMENTO DE TAXAS PARA DEFERIDO COM ISENÇÃO).
 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (72/VJG/2015 - 227/E/2004 - JOANQ MARIA LABRUSCO CANDEIAS RODRIGUES; 124/VJG/2015 - 38/R/2000 - RUI CESAR RIBEIRO DE SOUSA).
 - AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (22/VJG/2015 - 495/B/83 - MARIA HELENA CORREIA RAPOSO; 34/VJG/2015 - 86/B/14 - TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA; 35/VJG/2015 - 92-B-2014 - CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 61/VJG/2015 - 64/B/56 - O QUE A TERRA DÁ; 102/VJG/2015 - 21-R-2007 - LEALDINA CONCEIÇÃO MATEUS; 109/VJG/2015 - 349/B/84 - LUCILIA RITA ROCHA TELES RODRIGUES; 112/VJG/2015 - 340/B/71 - INÁCIO JOSÉ VICENTE DA SILVA; 116/VJG/2015 - 1132-B-1988 - JOSE LUIS MENDES SOARES).
 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (57/VJG/2015 - 46/G/96 - JOSÉ MANUEL CARDOSO MATEUS; 110/VJG/2015 - 49/G/96 - FERNANDO FAUSTO PACHECO FERNANDES).
 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (23/VJG/2015 - 188/B/1990 - AGOSTINHO & FELICIANO GINASIO, LDA; 27/VJG/2015 - 604/B/88 - MARIA CRISTINA ALMEIDA MARTINS VIKMANDER; 30/VJG/2015 - 334/B/80 - CARMEN SILVA PEREIRA; 62/VJG/2015 - 47/E/2005 - PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA; 114/VJG/2015 - 88/R/2011 - MARIO DUARTE CARDOSO RITA; 125/VJG/2015 - 107/B/1998 - JEROME MARGARIDO SANTOS; 131/VJG/2015 - 283/B/98 - ADMINIASTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO PCT PINA DE MORAIS N 9-CORROIOS).
 - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (33/VJG/2015 - 125/B/2001 - STANISLAVA DANAILOVA).
 - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (106/VJG/2015 - 50/B/14 - F. S. MOTA, LDA.).
 - DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (80/VJG/2015 - F52/12 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A LUIS PIRES SOARES).
 - ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (96/VJG/2015 - 26/A/01 - EUROVARANDAS - CONSTRUÇÕES, LDA / AUTENTICAÇÃO DAS PLANATAS SINTESE.).
 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO -



151 / 5

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (84/VJG/2015 - 940/B/80 - CLIDIRAL - CLÍNICA DIAG. RADIOLOGIA, LDA.).

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (13/VJG/2015 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - EMPREITADA DA EXECUÇÃO DE LANCIL, LAJETA E CALÇADA NA ÁREA; 92/VJG/2015 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - EMPREITADA DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS).

- LIBERTAÇÃO DO SALDO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (18/VJG/2015 - DEGEP/DOGE/01AS2012 - "LIBERTAÇÃO DO SALDO", CORRESPONDENTE À EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA DA AUR).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (42/VJG/2015 - 130/AM - FACTOS & PALPITES, UNIPessoal, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA E UM RECLAMO L; 43/VJG/2015 - 213/CO - MARIA JESUS NEVES & FERNANDO NEVES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS; 45/VJG/2015 - 1793/AM - PAULO ALEXANDRE PAIS FERREIRA - LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UM TOLDO COM PUBLICIDADE E RECLAMO L; 46/VJG/2015 - 218/CO - LUIS AMADO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DUAS PLACAS E UMA SANEFA SITA RUA ; 47/VJG/2015 - 429/AR - TINOPTICA, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA RUA LUISD E CAMÕES; 49/VJG/2015 - 201/CO - TERESA MARINA M FERREIRA ALMEIDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA; 54/VJG/2015 - 1154/AM - CCP CASA CREDITO POPULAR, SA. - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DUAS SANEFAS SITAS RUA DOS FOROS DE AMORA, 10 A; 89/VJG/2015 - 84/CO - ALCINA PEREIRA & MANUEL PEREIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP COM DOIS TOLDOS E SANEFA E DOIS RE).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (41/VJG/2015 - 130/AM - FACTOS & PALPITES, UNIPessoal, LDA. LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM AV 25; 44/VJG/2015 - 329/DV - VITOR & HUMBERTO - TAXIS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 05-DC-28, NO PE; 119/VJG/2015 - 220/PP - JORGE ALBERTO SANTOS BARROSO, DEFERIDO LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA EM RUA DESEMBARGADOR, LOJA A - C; 122/VJG/2015 - 186/AR - A IDEAL TORRENSE, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A PILARETES SITOS EM AV M.F.A., 9 RC - TORRE DA MAR; 127/VJG/2015 - AUTO TRANSPORTES DONETA LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO COM).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (14/VJG/2015 - 568/CO - IEPEP, LDA. DEFERIDO PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES DO VALOR DA LICENÇA DE UM MONOPOSTE SITO EM QUINTA DA C; 15/VJG/2015 - 567/CO - IEPEP, LDA. DEFERIDO PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES DO VALOR DA LICENÇA DE UM MONOPOSTE SITO EM QUINTA DAS; 16/VJG/2015 - 1205/CO - ESPAÇO



561 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

EXTERIOR, LDA. DEFERIDO PAGAMENTO EM TRES PRESTAÇÕES DO VALOR DA LICENÇA DE UM MONOPOSTE SITO EM; 38/VJG/2015 - 52/AR - EDICAI S PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO ILUMINADO SITO; 39/VJG/2015 - 568/CO - IEPEP, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM MONOPOSTE SITO QUINTA DA CARAPINHA-CORROIOS, NO PERIOD; 40/VJG/2015 - 567/CO - IEPEP, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO QUINTA DAS LAGOA; 48/VJG/2015 - 311/DV - EDUARDO MANUEL GOMES MARREIROS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 93-1; 50/VJG/2015 - 737/CO - TRANSGRAFICA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITARIA SITA RUA ALVARO FE; 51/VJG/2015 - 456/AR - ATLANTICMED SERVIÇOS MED E DENATRIOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS E DOI; 52/VJG/2015 - 410/AM - SANDRA MARISA SOARES FERREIRA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO; 53/VJG/2015 - 332/AM - N S S CONTABILIDADE FISCALIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOS; 117/VJG/2015 - JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO SITO EM AV 25 DE ABRIL, TORRE DA MARI; 120/VJG/2015 - 160/AR - MIGUEL DAVID NATAL, DEFERIDO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITO; 121/VJG/2015 - 1202/AM - SILVIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA, DEFERIDO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS SITA; 123/VJG/2015 - 308/DV - TRANSPORTES NOGUEIRA, LDA, DEFERIDO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA VITURA MATRICULA 49-23-ZC.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (55/VJG/2015 - 330/DV - COOP BAIA COOP TAXIS CONCELHO SEIXAL, CRL - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRIC.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (37/VJG/2015 - 215/R/1997 - CARLOS ALBERTO AUGUSTO ALMEIDA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (32/VJG/2015 - 3/B/89 - CARLOS FRANCISCO BALBINO PEREIRA; 36/VJG/2015 - 5/C/2012 - CSNSP371 UNIPESSOAL, LDA; 73/VJG/2015 - 15/R/2011 - JOSE ROSA PEREIRA).
- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (126/VJG/2015 - 189/B/80 - MÁRIO DE ALMEIDA RAPOSO).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (69/VJG/2015 - 121-B-2014 - ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI C1 A C5).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (115/VJG/2015 - 71-B-1991 - CUSTODIO MONTEIRO MACEDO).
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (93/VJG/2015 - APROVAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE LANCIL E CALÇADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (60/VJG/2015 - 713/B/88 - MARIA AMELIA HENRIQUES; 91/VJG/2015 - 220/B/98 -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ODETE SAINT MAURICE N7 CORROIOS; 98/VJG/2015 - 142-B-2004 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA RUA DR RAUL MACHADO, N.º 41 ARRENTELA; 99/VJG/2015 - 107-B-1990 - ADM DO CONDOMÍNIO DA AV.ª GENERAL HUMBERTO DELGADO, 19 ALDEIA DE PAIO PIRES).

- PEDIDO DE CERTIDÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (78/VJG/2015 - 619/B/88 - ABÍLIO CARDOSO DA SILVA; 111/VJG/2015 - 29/R/98 - SÍLVIO JOSÉ SARAIVA RODRIGUES).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (97/VJG/2015 - 65/R/11 - CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, LDA.; 108/VJG/2015 - 81/B/14 - LAUDELINA CONCEIÇÃO EMÍDIO; 118/VJG/2015 - 80/B/06 - JOÃO MANUEL COELHO RAMOS).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (134/VJG/2015 - 705/B/82 - MARIA ALICE SILVA FERREIRA LEANDRO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (12/VJG/2015 - 103/B/14 - VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 17/VJG/2015 - 86/B/14 - MARIANA OLÍMPIA COSTA DAVID MORTEIRA; 19/VJG/2015 - 77/B/2014 - VERDIGNOR LDA; 20/VJG/2015 - 78/B/2014 - VERDIGNOR LDA; 26/VJG/2015 - 114/C/62 - PAULO ALEXANDRE FÉLIX ALMEIDA; 28/VJG/2015 - 76/B/14 - VERDIGNOR, LDA.; 59/VJG/2015 - 91/B/14 - VITOR MANUEL BORRALHO DA SILVA; 70/VJG/2015 - 112/B/14 - LUIS JOAO LOPES; 100/VJG/2015 - 42/B/11 - MARIA AUGUSTA ROQUE GOMES; 103/VJG/2015 - 25/B/2014 - ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 133/VJG/2015 - 171/R/06 - EUREFA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (128/VJG/2015 - 73/R/12 - GISELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (88/VJG/2015 - 36/E/04 - ALDA FLORA PINHEIRO SAFARA DIAS).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (58/VJG/2015 - 46/G/96 - FERNANDO FAUSTO PACHECO FERNANDES; 90/VJG/2015 - 9/G/98 - MARIO DOS SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (29/VJG/2015 - 676/B/76 - ANTÓNIA MARIA MAJOR DA SILVA DIOGO).

- VISTORIA DE CONFORMIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (71/VJG/2015 - 62/R/11 - CARLOS MANUEL AGUIAR FERNANDES).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (107/VJG/2015 - 1165/B/81 - JACQUELINE JESUS FREIRE; 113/VJG/2015 - 23/B/14 - BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.).

➤ **Informação nº 035/2015** – Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação nº 036/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 037/2015** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e para efeitos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 01/11/2014 a 30/11/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 038/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação nº 039/2015** - Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 040/2015** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e para efeitos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 01/10/2014 a 31/10/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 041/2015** - Relatório de Execução relativo aos Transportes Escolares.

➤ **Informação nº 042/2015** - Relatório de Execução relativo ao programa Ação Social Escolar.

➤ **Informação nº 043/2015** - Informação sobre a atividades das seguintes unidades

orgânicas - Divisão de Projeto Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 044/2015** - Informação sobre a atividade das seguintes unidades orgânicas - Divisão de Ação Cultural; Gabinete de Gestão Cultural da Quinta da Fidalga; Divisão de Biblioteca Municipal; Divisão de património Histórico e Museus; Gabinete de Gestão das Embarcações Tradicionais, referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação nº 045/2015** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas - Divisão de Projeto Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação nº 046/2015** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas - Divisão de Projeto Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao ano de 2014.

➤ **Informação nº 046/2015** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao ano 2014.

➤ **Informação nº 047/2015** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de dezembro.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que esta semana, não sabendo há quanto tempo é que está já disponível o novo site da Câmara Municipal do Seixal e a título de crítica construtiva alertar os responsáveis para os seguintes factos que se verificam no seu entender deverem ser corrigidos, o site tem efetivamente um layout apelativo, agradável mas no conteúdo ou seja na informação tem falhas, e as falhas soa logo à partida evidentes quando se verifica a falta de uma informação vital para todos os munícipes, é a falta de atas, não consta qualquer ata no site. Ainda em relação ao site salientar em relação aos editais, se reparar os editais expostos são exclusivamente de 2013 para trás, de 2014 não viu lá nenhum. Referiu que quando nós tomamos conhecimento desta reunião seria do interesse de toda a população tomar também conhecimento do edital, e seria também interessante que quando nos dão a informação a nós também pudesse ser publicado o edital, já que há uma área de editais no mesmo momento a publicação do edital do que vai acontecer dali a uma semana, por outro lado naquilo que concerne aos projetos co-financiados é seu entendimento que a informação é algo falaciosa. Há uma parte em que faz referência aos



3/1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

projetos QREN, os projetos QREN como sabem e corrijam-me se estiver errado julgo que o projeto QREN é o de 2007/2013 ou seja encerraram, não sei se os que já estavam em execução são para complementar destes verificam-se catorze projetos e dos catorze projetos diz o seguinte, oito são candidaturas concluídas, mas estando fechado o QREN já não vão ser executados através do QREN? Portanto estão lá mas são meramente informação, mas essa informação está desatualizada, um munícipe que não esteja atento dirá que aquilo vai ser executado e estamos a falar de oito projetos, pelo menos nestas condições, depois parece-me também que é um documento interessantíssimo para todo o concelho do Seixal e todas as pessoas interessadas é o PDM, também referente ao PDM não há qualquer referência no site, parece-lhe haver também uma falha.

Por outro lado julgou curioso que o senhor Neves, que já se foi embora, ainda há bocado reclamava sobre o pedido que fez e que não teve uma resposta, se verificarmos que a câmara presta informação que é genérica e importante e que faz referência a assuntos de importância generalista da função pública, faz a publicação do interesse ou seja que a administração pública deve responder a todos os pedidos de informação num prazo de 10 dias, ora a câmara também é administração pública, dá esta informação aos cidadãos mas depois não a cumpre. Por outro lado ainda voltando a um destes projetos verifica-se o seguinte, quando diz que há uma informação falaciosa Senhor Presidente corrija-me também ou dê-nos uma informação sobre isto, consta no projeto da escola EB1 dos Redondos co-financiamento de 907 mil euros, houve um financiamento uma vez que o QREN já acabou. Portanto relativamente a este projeto de processos co-financiados verifiquem e deixem o que é realmente informação real, por outro lado queria também colocar uma questão ao Senhor Presidente, perguntar-lhe sobre a loja de Amora, os serviços de apoio ao cidadão acho que é assim que se designa, a loja posto de atendimento está encerrado ou não? O que é que ainda está a funcionar se houve alguns serviços que deixaram de funcionar lá e porquê aquela explicação do porquê?

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, colocou uma questão ao Senhor Presidente, recebeu a fatura da água e fiquei surpreendida pelo facto de vir anexo à fatura uma folha em branco A4 a destacar a impressão de um logótipo e percebi que tratava-se de uma impressão de um selo de qualidade exemplar da água para consumo humano, percebi que a autarquia tinha ganho este prémio, o selo é uma marca identificativa pela qualidade exemplar da água para consumo humano, já deu os parabéns por este prémio, o mesmo já não pode dizer relativamente à prestação do serviço do abastecimento de água já que ficou de fora, aquilo que está em causa é o objeto em si ou seja a câmara de forma abusiva e injustificada está a utilizar o dinheiro dos munícipes para satisfazer a vaidade desta autarquia pela atribuição do prémio, mas atenção nós não estamos contra a divulgação do selo, o que estamos indignados é a forma, ou seja aproveitar propagandear o louvor, para além dos custos do papel e da tinta esta medida é irresponsável e remete-nos para as inevitáveis consequências ambientais e ecológicas e agora coloca a questão ao Senhor Presidente e também gostaríamos que justificasse ao munícipes qual foi a necessidade destes gastos inerentes à publicação do selo?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, colocou duas ou três questões, a primeira sobre o site da câmara, mas o vereador Eduardo já falou e até fez uma exploração em termos desse site que ainda não fez e portanto ia só referir que foi divulgado que ele passou a estar disponível a partir do dia 23 de Janeiro, ainda não explorou mas numa primeira indicação pareceu-lhe um pouco lento de acesso não sabe se é pelo grafismo muito pesado, portanto não se pronunciou muito sobre o mesmo, uma outra questão que gostava de ter esclarecimentos adicionais do Senhor Presidente é no que diz respeito ao edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, já algumas vezes trouxe aqui esta situação, todos temos conhecimento de que o edifício vem apresentando algumas condições de degradação inclusivamente foram retirados de lá alguns funcionários para os Serviços Centrais em virtude de alguns espaços deste edifício já não apresentarem condições de funcionamento, foi aqui dito pelo Senhor Presidente que esta situação está inclusivamente a ser objeto de análise com o proprietário do edifício em termos da renegociação das rendas e como tal, o Senhor Presidente afirmou aqui que era deduzido ao valor da renda a percentagem do edifício que deixasse de estar utilizado, essa é uma situação que o deixa curioso, como é que a situação do



44 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de Janeiro de 2015

edifício vai evoluir, gostava de saber neste mandato como é que a situação é levada em conta até porque o ano passado estava previsto nas GOP um valor para fazer uma auditoria externa às estruturas do edifício, depois as GOP de 2015 essa auditoria da câmara deixou de estar presente e gostaria de saber se há neste momento há um conjunto de procedimentos para resolver todas essas questões.

Outra questão que gostaria de ter um esclarecimento porque poderei não ter tomado conhecimento perfeito dessa situação, no último boletim municipal uma notícia que aparece do concelho sobre o conselho desportivo municipal que se prenuncia sobre o orçamento de 2015 é dito na peça que Joaquim Santos o Senhor Presidente congratulou-se sobre o trabalho coletivo e salientou que em 2015 da Câmara Municipal do Seixal investe na área do desporto aproximadamente de 4 milhões de euros, foi ver às GOP e quando viu o objetivo 5 que diz respeito ao desporto o montante global que está nas GOP é de 781 mil 465 euros e portanto pretendia alguns esclarecimentos sobre essa questão. Por último queria colocar um conjunto de questões no que diz respeito à zona do núcleo urbano antigo do Seixal e tendo por base aquilo que julga ser sido pensado e bem em situações que promovam o desenvolvimento estratégico económico daquela zona, gostaria primeiro de tudo perguntar, o que é que se passa ou o que é que está acontecer para que a nossa incubadora de empresas já vá na III fase do concurso e neste momento continuamos a ter segundo li uma informação unicamente dois espaços dessa incubadora ocupados, cria-me alguma interrogação não atrair potenciais empresas para se instalar naquele espaço, eu estaria disponível para dar contributos em termos de alguma e conseguirmos fazer algo diferente, porque aquilo que tem sido feito até agora não tem captado mais empresas para instalar nessa incubadora, temos que encontrar outras estratégias e admitir outras ações que providenciem essa situação até porque há uma outra questão que eu gostava também de ter alguma informação acrescida, é qual é neste momento a situação em termos da ARU do núcleo urbano antigo do Seixal, em que estado é que ela se encontra que dinâmica é que ela vai tendo aparecendo como noticia de que uma noticia a 50 milhões para distribuir pelos municípios que queiram reabilitar isto dentro de um programa que é a reabilitar para arrendar, também foi dito pelo secretário de estado se não me engano de que vão ser criado um fundo com 2 mil milhões de euros para reabilitação, fundo esse que, depois vá ser gerida por financiadoras e pelas autarquias, gostava de obter da Câmara Municipal do Seixal alguma informação acrescida sobre que estratégia que está a ser desenvolvida, mas poderia também referir lá aos outros núcleos urbanos antigos considerados como ARU, eu andei pelo núcleo urbano antigo e vi lá, sem dúvida nenhuma que está colocado um placard falando em ARU do Seixal numa casa que está a ser reconstruída, não vou comentar a cor da casa porque foi assim um bocado agressiva mas é uma casa que está a ser construída ali junto à sociedade musical e eu gostava de saber, porque acho fundamental a reabilitação, até porque sem duvida nenhuma a autarquia não só pelo poder que tem como também sendo proprietária de alguns prédios que existam no núcleo urbano antigo, que gostaria de saber que estratégia é que neste momento está a ser pensada e pudesse ser informado e que tenha como objetivo contribuir para a reabilitação do núcleo urbano antigo do Seixal. Por último e também inserido no mesmo espaço e tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento estratégico económico daquela zona, gostaria de saber qual a estratégia para a Mundet se tem visto que nos primórdios da aquisição chegou-se a pensar que os serviços Centrais da câmara seriam construídos na Mundet, depois deixou de existir esse pensamento e passou a ter-se um protocolo com a Universidade Aberta que já vai não sei em quantos anos e toda a gente tem claramente a consciência que a Universidade Aberta não virá para o concelho do Seixal e portanto questionou sobre o futuro desse local fulcral do concelho e concretamente inserido no núcleo urbano antigo do Seixal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, apresentou algumas questões, a primeira o novo site da câmara que já foi aqui anteriormente abordado, o vereador Eduardo fez um bom resumo, sendo que gostava apenas de referir uma ideia a câmara municipal quando o Senhor Presidente opta por fazer um novo site eletrónico perde aqui grande oportunidade de responder aquilo que são uma maior eficácia, uma maior aproximação aos munícipes e aquilo que são as sugestões apresentadas ao longo dos tempos pelos diversos autarcas que têm composto esta casa, sendo que as reivindicações mais solicitadas e mais prementes e que fariam mais sentido dizem respeito às atas, a colocação das atas no site da câmara. Mantém-se solidário com a posição da câmara municipal, com a manifestação infelizmente,



547 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

não foi um dia em que pudesse estar presente. Como o vereador Luís Cordeiro dizia, nestas coisas é inevitável não politizarem, mas no que diz respeito a propósito da manifestação e do encontro no Hospital Garcia da Orta esse propósito estou 100% solidário e tenho pena, lamenta desde já não ter estado presente. A sua pergunta é nesse sentido, se há algum desenvolvimento desde da nossa última reunião de câmara? Com estes acontecimentos todos que nós vamos assistindo pela comunicação social? Estranhei um assunto que apareceu num jornal nacional, estou abrir o jornal e vejo a cara do vereador Samuel Cruz dizendo que pôs um processo contra a câmara municipal aliás, ele não diz a notícia é que diz pôs um processo contra a Câmara Municipal do Seixal e contra o Benfica, temos um vereador desta câmara municipal que sai no Correio da Manhã que diz que intenta um processo à câmara municipal um processo-crime e ninguém comenta.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclarece que sobre o projeto da Mundet, está a ser trabalhado para o podermos apresentar, não estamos ainda em condições de a fazer, assim que essas condições se encontrem reunidas terá todo o gosto em fazer apresentação do projeto, é objetivo trazê-lo tão breve quanto possível, não pode ainda comprometer-se com uma data porque ainda se encontra numa fase de análise e de levantamento de experiências e também ainda de análise por parte de alguns serviços de soluções técnicas e portanto sugeria que numa outra reunião pudesse fazer a respetiva apresentação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, (...) em relação às questões do PDM (...) o que está já preparado é com a publicação (...) terá toda a informação relevante sobre esta matéria (...) implica um conjunto de garantias sobre o próprio processo de reabilitação urbana e aquilo que resulta do ponto de vista da qualidade e da edificação, fazendo um diferencial daquilo que era a situação existente e a que existe atualmente, a operação implica que tenha que haver uma candidatura, ainda antes de se iniciar as obras, elas são depois acompanhadas em sede das obras que se vão realizar no final, e é aí que há uma certidão emitida pela da câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que naturalmente não seria de esperar outra coisa da senhora vereadora Elisabete que não fosse valorizar o prémio atribuído à câmara municipal, e valorizar também pelo número de autarquias a quem foi atribuído num contexto de centena de operadores, não é uma coisa menor, é uma coisa muito significativa e portanto faz todo o sentido fazer chegar essa informação aos munícipes que muitas vezes são sobrecarregados com presença de vendedores querendo instigar a compra de equipamentos para dar melhor qualidade à água, e que levam que a própria câmara municipal tenha que no boletim fazer notícias sobre essa matéria. É verdade que por via desta introdução do selo na fatura isso levante uma situação que no fundo não é mais do que uma folha, é um problema que tem a ver com a empresa que faz a faturação e que é da responsabilidade dos mesmos, portanto, como é natural, esse acompanhamento devia ser feito na fase de impressão e antes de introduzir a fatura no respetivo envelope, e vai acarretar essa responsabilidade, naturalmente da nossa parte era preferível que tal não tivesse acontecido aliás, as preocupações ambientais nesta área são evidentes. Relativamente à ordem de trabalhos é um assunto também importante e que mais à frente iremos abordar.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que começando aqui por esta questão da água, para dizer que de facto verificou-se por um lado um gasto anómalo de papel com evidente prejuízo para a câmara e para as florestas, mas que ao PS foram atribuídos dois prémios, um prémio que é o selo de qualidade exemplar da água para consumo humano que a Câmara Municipal do Seixal conquistou em conjunto com mais 73 entidades, o vereador Joaquim Tavares disse que não era assim tão mau, mas há aqui sistemas intermunicipais, que é uma percentagem relevante e ainda bem para o nosso país, a maioria dos municípios deste país têm água de exemplar qualidade e isso é positivo, tal e qual como sucede no concelho do Seixal, mas no nosso caso até depende pouco da câmara, captamos água com muita boa qualidade é um facto, é uma grande riqueza do nosso município e ainda bem que o é, o PS gostava ou tinha ainda mais prazer que a câmara municipal do Seixal tivesse ganho o outro prémio, por duas razões fundamentais a primeira, porque é um prémio mais exclusivo, porque foi conquistado por 17 entidades e aí sim revela de facto algum empenho, e por outro lado porque



g.c. 12

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

depende exatamente dessas entidades, a boa ou má prestação do serviço, porque é o prémio de qualidade de serviço de abastecimento público. O primeiro é sobre a qualidade da água, tem a ver com as características da água, outra coisa é a qualidade de serviço, que é aquilo que depende de quem presta o serviço e infelizmente não fomos nós contemplados e apenas foram 17 municípios.

Em relação à passada segunda-feira apraz-me dizer duas coisas, uma muito positiva, outra nem por isso, acho que não correu muito bem, pelo facto de não me ter sido dada a palavra na assembleia municipal de facto considera que ninguém teme o contraditório, e portanto a democracia é feita do contraditório, toda a gente percebeu que quer o Presidente da Assembleia Municipal quer o Presidente da Câmara Municipal sem dizer o meu nome é verdade, mas que se referissem a mim diretamente e portanto nesse sentido, acho que teria sido de bom-tom a bem da democracia e do nosso relacionamento que a palavra me tivesse sido dada, enfim há quem tema o contraditório.

A outra coisa muito positiva, que também aconteceu na segunda-feira, o início finalmente das obras do Estádio do Bravo. Eu acho que estamos todos contentes, porque finalmente, por pura coincidência estou certo, que as obras do Estádio do Bravo começaram e portanto acho que é de realçar e isso é que é muito importante para a nossa população. Não sendo comentador não lhe cabe comentar notícias, o PS e até o vereador Paulo Cunha tiveram ocasião de ver mas já foi emitido um comunicado de imprensa esclarecendo alguns pontos, e esclarecendo os pontos que considera que a queixa-crime a concretizar-se, que tudo é cumprido como parece que agora está andar para frente não tem qualquer relevância portanto é nesse quadro, no quadro da normal luta política que deve ser entendida como é evidente não é? E portanto na tentativa de noção das coisas acredita sinceramente que este executivo na pessoa em particular do Senhor Presidente e do senhor vereador José Carlos, têm a intenção de resolver este problema, e julga até que a ação do PS ajudou a dar se quiserem assim uma ajuda na resolução deste problema aliás, como se viu e portanto não há queixas contra ninguém, nem tinha que haver, apenas foi levada ao ministério público uma mera exposição de facto para ver o que é que está bem e mal, dizendo até esta questão havendo noticia publica o ministério publico tenta perceber o que é que de facto, porque a política faz-se pela positiva e pela construção do PS através da nossa posição e proposta. E já tínhamos solicitado ao Senhor Presidente para marcar uma reunião se quisesse privada, porque a questão é melindrosa, para informar todo o executivo exatamente do que é que se está a passar. E mais já tinha feito aqui essa proposta para que todos possamos visitar o Centro de Estágios para perceber exatamente o que se está a passar e a realidade no terreno.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, (...) deu nota da questão sobre a escola dos Redondos, disse não conhecer em concreto, o que está no site, e que irá averiguar. No entanto o QREN ainda não fechou e a escola dos Redondos foi novamente candidatada, já assinou o contrato. Fase à falência da empresa construtora, não conseguimos cumprir de os prazos de candidatura, e por isso agora recandidatámo-nos novamente ainda no âmbito do QREN 2007/2013, pelo que não está fechado, só a partir do final de julho deste ano. Sobre o posto de atendimento ao cidadão, considera que era um serviço que existia na Loja de Múncipe de Amora, no entanto com a redução de trabalhadores na Câmara Municipal do Seixal foram criadas algumas dificuldades, não havido capacidade para manter o serviço da Câmara Municipal sendo que esta loja oferece um serviço que podia ser prestado pela administração central. A Câmara Municipal assinou um protocolo com o governo para prestar alguns serviços (...) principalmente na Loja de Múncipe de Amora, que era o chamado PAC, Posto de Atendimento Cidadão, mas a verdade é que o município não tinha condições para continuar com o referido protocolo, e por isso o Posto de Atendimento de Cidadão não está em funcionamento já há algum tempo e por isso a nossa perspetiva será não avançar, até porque o município tinha um protocolo com o governo, em relação à Loja do Cidadão, no entanto foi mais um protocolo de 2009 que não foi cumprido (...).

Sobre os Serviços Operacionais adiantou que perante a falta de resposta consequente do proprietário, o município já avançou junto do laboratório nacional de engenharia civil para a auditoria que foi feita este mês. Foi feita uma primeira auditoria que neste momento está a ser avaliada, portanto está a ser alvo de estudos e ensaios e que condições serão necessárias para identificar o problema e portanto neste momento estamos a aguardar os resultados. Foi feita uma vistoria com quatro peritos do LNEC, ficaram de nos apresentar a próxima fase de trabalho. Nós alertamos já o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

proprietário que por um lado não só temos áreas que por razões de segurança desocupámos, que resultou num decréscimo da renda, como contactámos também o proprietário de que de facto face à insistência do município para a remessa não só dos projetos, mas também das obras que reparassem as anomalias, isso não aconteceu. Não foi apresentada pelo proprietário nenhuma avaliação sobre a estrutura, e face à gravidade da situação, avançámos para o laboratório nacional de engenharia civil pelo que estamos a aguardar os resultados.

Esclareceu que sobre os quatro milhões de euros na área do desporto, tudo depende do conceito do que é investimento público, mas os oitenta milhões de euros que é o orçamento da câmara municipal, o senhor vereador não considera que sejam investidos no concelho, ao contrário da CDU, que considera que os oitenta milhões de euros são investimento no concelho e por isso os quatro milhões de euros é toda a despesa, encargos com o pessoal, encargos transitados e novos encargos para 2015. Quatro milhões são exclusivamente para a área do desporto e se avaliarmos em concreto qual o montante despendido anualmente pela câmara municipal na área do desporto, e em todas as suas vertentes, excetuando os custos indiretos de outros serviços da câmara municipal na área de apoio logístico, que não estão a entrar nestes quatro milhões. Isto é só recursos da câmara municipal afetos exclusivamente à área desportiva, são quatro milhões de euros mas é uma conta muito simples de concretizar. E disse o senhor pode somar os 110 trabalhadores nos equipamentos desportivos que têm um vencimento médio de 1000 euros e depois é só efetuar a conta. Em relação à incubadora de empresas Baía do Seixal, é verdade que a incubadora está com uma fraca procura, no entanto há um outro projeto semelhante numa perspetiva mais empresarial que é a Baía do Tejo, e que consiste no Seixal Business Center. Questionou o que levará a que no Barreiro esteja cheio, e no Seixal vazio. Existem empreendedores no entanto de facto não existe uma grande procura, não é só a incubadora é também a Baía do Tejo. Tem a ver com certeza com uma questão de localização, tem a ver com a proximidade dos serviços. No entanto disse que foram tomadas medidas, foram enviados ofícios a todas as faculdades para apresentar a incubadora, para no âmbito de projetos finais de cursos, quer de doutoramentos, quer em várias teses que permitam uma aplicação mais do ponto de vista de empresa e que necessitem de um espaço para a dinamização. Foi essa a intenção para que neste ano de 2015, podermos dar a conhecer a nossa incubadora de empresas Baía do Seixal. Claro que estamos abertos a receber, senhor vereador propostas e ideias, podemos também melhorar a nossa incubadora.

Antes de fazer referência à última questão, falou sobre a concentração dos utentes da saúde junto ao Hospital Garcia de Orta. Foi a primeira vez que se fez com a comissão de utentes de saúde de Almada. Considerou duas questões, a primeira tem a ver com a situação de caos que já é reconhecida até pelos próprios médicos que se demitiram, que por um lado não só põem em causa o próprio serviço que prestam e as condições que têm, mas neste momento os sete chefes de serviço que alertam para o perigo de risco de vida dentro daquele hospital. Considerou esta situação muitíssimo grave, e que deve merecer uma resposta rápida e eficaz, quer do Ministério da Saúde, quer também da parte da administração do hospital. Disse que estamos em 2015 e esta luta já foi manifestada em 2014, em 2013 e em 2012, e nada foi feito. Desde então assiste-se a uma situação muito grave em relação ao acesso aos cuidados de saúde hospitalares. Em relação à segunda questão e que está relacionada com o investimento que foi anunciado pelo senhor ministro e que foi concretizado, o senhor ministro disse que investiu 300 milhões de euros muito antes da crise, em 2011, sendo 120 milhões de euros no hospital Garcia de Orta. Se fizermos uma retrospectiva a 2011 sobre o estado da saúde da oferta hospitalar e também já agora (...) é preciso perguntar em que é que esses 120 milhões de euros beneficiaram a população e particularizando o Garcia de Orta como o ministro disse (...) se o resultado da aplicação é este. Há pessoas a morrer por não serem atendidas atempadamente, há que dizer que se a decisão que foi tomada no anterior governo, ou seja, o acordo com a Câmara Municipal do Seixal tivesse sido efetivado e hoje tivesse o hospital do Seixal que custava 60 milhões de euros é metade daquilo que o senhor ministro investiu entre 2011 e 2014 no Hospital Garcia de Orta. Por fim disse que, está extremamente desiludido e explicou que, apesar de todos podermos ter as nossas opiniões, no entanto na última reunião de câmara municipal foi transmitido que estava muito perto de iniciar a obra no Estádio do Bravo (...) o vereador Paulo Cunha até tinha colocado a questão se a obra ia começar em breve e porquê? Porque sabíamos que estava para breve o início da obra e disse isso porque da parte do senhor vereador Samuel Cruz,



531 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

apesar das questões políticas que colocou, dizendo que não era verdade. No entanto a nível institucional temos que nos respeitar, e a verdade é que nunca transmitiu enquanto vereador do executivo da Câmara Municipal do Seixal nem em sede de reunião de câmara, nem em outros momentos, que iria avançar com uma queixa-crime contra a câmara e contra outra entidade no âmbito deste protocolo. Foi surpreendido na sexta-feira de manhã com uma alegada queixa relativamente ao protocolo. Perante tal situação solicitou ao senhor vereador com transparência que fizesse chegar se fosse possível a participação, pois se é uma pessoa transparente e leal deveria apresentar a todos a queixa-crime que intentou para que nós pudéssemos apreciá-la convenientemente. Referiu que isso é o mínimo esperado.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que em relação aos postos de atendimento ao cidadão, agora é assim que se designam o vereador Luís Cordeiro tem uma espécie de fetiche com Almada só uma brincadeira, e eu tenho um do género com Guimarães, e vou explicar porque se calhar é útil, porque o PS irá fazer esta abordagem no futuro, parece pedagógico é que a lógica de financiamento das câmaras é assente na sua população, pensa que se pode dizer que há uma relação direta entre aquilo que é o financiamento na câmara e aquilo que é a sua população, as pessoas vivem em casas porque o IMI é umas das principais receitas da câmara, porque há transferência em sede de IRS, só é possível comparar o comparável e o mais parecido deste ponto de vista com o Seixal é Guimarães, porque Guimarães tem de acordo com os últimos censos menos 150 munícipes do que o Seixal são duas câmaras muito idênticas em termos daquilo que são os munícipes e depois Guimarães tem dificuldades acrescidas é muito polinuclear, tem muitas aldeias, aldeias onde foi possível levar saneamento que nenhum construtor civil fez e entregou à câmara, tinha uma população muito superior à população do Seixal o que quer dizer que não houve aqui a construção de muitas casas, não houve o pagamento de muitas taxas de reforço urbanístico etc, ou seja, há muito dinheiro que entrou na câmara municipal do Seixal por via do crescimento da sua população que não entrou na câmara de Guimarães, o que é importante, é que na Câmara Municipal de Guimarães sempre foi o Partido Socialista e na Câmara Municipal do Seixal sempre foi o Partido Comunista Português, e vamos começar a comparar, vou começar a comparar hoje pelo Posto de Atendimento ao Cidadão, ouvimos aqui o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal dizer que o Posto de Atendimento ao Cidadão onde as pessoas podem deslocar-se para tratar de coisas de tão pouca importância como uma carta, questões relativas à segurança social, coisas que toda a gente necessita no seu dia-a-dia, a única que existia no concelho do Seixal encerrou, porque a câmara não tem funcionários para o fazer, sabem o que é que a Câmara Municipal do Seixal fez? A Câmara Municipal de Guimarães fez e está no site deles, publicado ontem. De acordo com o rácio, porque há um rácio para atribuição do Posto de Atendimento ao Cidadão de acordo com a população do concelho, tinha direito a ter 12 PAC's e Guimarães disse não nós não queremos 12 nós queremos 18, aqui para o concelho faz-nos falta 18, 12 não nos chegam, e o governo é isso a notícia de ontem, cedeu à pretensão da Câmara Municipal de Guimarães e existem portanto neste momento em Guimarães 18 PAC's, aquele que existia no Seixal fechou, aqui é a diferença, e é a diferença em duas câmaras em tudo iguais, mas depois quer dizer Guimarães tem muito mais despesa do que o Seixal porque tem 10 piscinas, o dobro das escolas, vamos continuar a discutir eu não quero ser maçador e vamos ao longo temos o mandato todo para ir ver as diferenças do que se passa num sítio e em outro. A questão do Benfica não se resume ao Estádio do Bravo, a questão do Benfica resume-se a muito mais coisas, temos que agarrar em três documentos fundamentais, o primeiro protocolo do Benfica, o segundo protocolo do Benfica e o reconhecimento de interesse público, vamos começar por este último, o reconhecimento de interesse público, ETAR e campos relvados, eu penso que a câmara aprovou os projetos, será curioso eu lanço um desafio é uma questão muito complexa para uma discussão pública, estou disponível para marcamos uma reunião e discute-se isso com toda a tranquilidade, há projetos no centro de estágios? Há projetos a câmara para autorizar aquela obra rececionou todos os projetos há projetos de esgotos, de eletricidade, de água, os projetos, mas será que estão licenciados. O senhor Presidente diz aqui apologia da grande transparência e da grande lealdade então vamos lá, vamos sentar todos à mesma mesa, e vamos ver onde é que estão os projetos? Onde é que estão as licenças? Onde é que está a ETAR? Porque quer dizer a câmara tem responsabilidades não foi como



Set /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

disseram na assembleia municipal, há o reconhecimento de interesse público prevê uma ETAR, o projeto do Benfica para construção penso que o projeto entrou antes de começar a construção projeto à câmara a câmara diz "amigos falta aqui a ETAR vamos lá corrigir o projeto, vamos lá meter aqui a ETAR" e depois há a fiscalização não é? Estão a construir a ETAR ou não? Tem campos sintéticos ou não tem campos sintéticos? Se tem comunique-se a câmara municipal comunicou ao Ministério do Ambiente á DROT essas coisas todas? É um incumprimento mas este é só um ponto. Agora vamos a outro, mas não é só o Benfica no primeiro protocolo diz que a Euroárea ia construir um novo Albano Narciso Pereira, o protocolo da Euroárea foi assinado em 2001, o centro de estágios foi inaugurado em 2007, estamos em 2015 onde é que está o campo construído pela Euroárea. O primeiro protocolo também diz e não é uma coisa assim tão despiciente, reparem porque nós estávamos ali numa zona de REN, e foi preciso um reconhecimento de interesse público e para existir um reconhecimento de interesse público a autarquia teve que invocar factos que consubstanciavam esse interesse público, e esses factos não eram como aqui se quis fazer crer que, o Benfica ia construir um lar para velhas glórias, se calhar o Benfica queria construir um hotel. Segundo protocolo, dizia que tem características ainda mais especiais, atenção porque o segundo protocolo tem uma diferença do primeiro, enquanto o primeiro é assinado com o Sport Lisboa e Benfica clube, o segundo é assinado pelo Sport Lisboa e Benfica SAD, entidade empresarial que visa o lucro, nada mais, uma coisa é fazer um protocolo com um clube que tem pelas suas características interesse público e que tem uma missão em seu nome, não sou anticapitalista, não quero que pensem isso, mas a missão SAD Benfica é o lucro tem acionistas, os acionistas investem o seu dinheiro e querem ver a retribuição do seu dinheiro, receber dividendos é normal, agora o que a Câmara Municipal do Seixal não tem que fazer é ajudar à retribuição dos acionistas da SAD Benfica, no segundo protocolo a câmara assinou com a Benfica SAD entidade que visa o lucro, e ainda tem mais porque, da primeira vez enquanto não tivemos ali a reconhecer o interesse público para levantar a reserva ecológica e foi completamente diferente. Primeiro ponto, o PS do ponto de vista político teve contra esta cedência, teve contra esta cedência porquê? Porque aquele imóvel que nós cedemos para o centro de estágios do Benfica era o imóvel destinado à construção da Cidade Desportiva do Seixal, Cidade Desportiva do Seixal que tinha por objetivo a prática do desporto a todos os munícipes, e não um centro de alto rendimento para jogadores profissionais, que por sua vez vão ter lucro através das vendas e isto é do ponto de vista político, não tem nada de mais, agora o que é que há aqui de mais, há aqui o Benfica cedeu ou melhor há uma permuta, mas esta permuta só se devia concretizar no momento em que estivesse tudo em igualdade de oportunidade, ou seja, o que é que o Benfica disse e atenção aqui há interesse público, há terrenos, há imóveis, há valores que estão em cima da mesa e a câmara cedeu terrenos que eram da câmara ao Benfica, o que é que o Benfica disse? Bem nós vamos dar dois campos, não é o Bravo, o Bravo arranjado e um campo aqui neste sítio onde vamos construir os novos, A câmara só devia ter autorizado o Benfica a tomar posse dos campos e a jogar lá quando o Estádio do Bravo estivesse concluído, e há aqui uma coisa que o senhor Presidente diz mas nunca concretizou e eu gostava de perceber, que é a culpa é da câmara, mas a culpa é da câmara porquê? Não consigo perceber admito que, a dificuldade seja minha, mas o Benfica compra alegadamente porque isto não faz sentido, mas é que o Estádio do Bravo estava mais estragado que aquilo que a gente pensava e então? O que é que nós temos a ver com isso? Se o Estádio do Bravo foi vandalizado isso é da responsabilidade do Benfica, a câmara não tem nada a ver com isso, eu de facto gostava de perceber qual é a responsabilidade na câmara nisto?

Por último, a tutela da legalidade há naquele local, uma avenida que foi cortada, a questão é esta, o Centro de Estágios do Benfica ocupava um espaço, no centro passava uma avenida entre aquela urbanização se não me engano avenida professor Carlos Ribeiro e portanto o Benfica meteu lá uma estrada, isto é normal? Eu não acho, admito o erro é meu sou eu que estou a ver mal, mas eu não acho que seja normal meter portões e vedar vias públicas, não é no meu curso de direito disseram-me que isso não era possível, estou certo que não foi o vereador que me enganou, enganaram-no e acho que deve tomar providencias, por atenção o caminho público junto à Quinta do Álamo foi vedado, não mas está vedado porque o Benfica está arranjar e depois de estar arranjado tira aquilo não tem problema nenhum e eu acreditei não tenho nenhum motivo para não acreditar mas, o vereador Jorge Gonçalves é bom homem e eu acredito nele, só que agora quando lá fui reparei que o Benfica naquela zona andou a meter chapas metálicas lá de alto a baixo e não é barato, só há duas



5/11 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

hipóteses ou no Benfica são loucos, porque eles têm uma cerca que não é para ficar naquele local, é para chegar para cá porque aquilo é um caminho público e o Benfica não ocupa caminhos públicos está só arranjar para entregar á autarquia muito bem, agradecidos, já tinham vedado aquilo com grades agora veda-se com chapas metálicas? Faz sentido? Eu acho que não mas se calhar faz, mas expliquem-me.

Em relação ao ministério público, não foi feita queixa contra ninguém, aquilo que foi feito ao ministério público foi isto, numa sociedade democrática e organizada cada um tem que fazer o seu papel, os políticos fazem o seu, e o seu é denunciar as situações, os jornalistas fazem o deles que é publicar as situações e o ministério público tem que fazer o seu que é, investigar sempre que há notícia de crime e aquilo que foi dito ao ministério público foi que havia qualquer coisa que não estava bem, façam favor de averiguar, é assim que a sociedade democrática e organizada funcionam.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que em bom da verdade gosta de estar sempre bem com a sua consciência e pensa que a forma como o Senhor Presidente colocou a questão parece-lhe que formalmente tem razão, moralmente até tem razão, todos sabemos o impacto que uma notícia do Benfica e de uma irregularidade contra o Benfica e até mesmo contra a câmara, sabemos o impacto que tem. Por acaso não li o comunicado, vi agora, não li o comunicado posterior a explicar, mas há uma coisa que eu não sei se saiu no Correio da Manhã, não sei, quanto muito um esclarecimento, uma nota de esclarecimento, não sei se eles a deram ou não mas teria que ter o mesmo impacto, o esclarecimento teria que ter na noticia o mesmo espaço que teve a primeira noticia para dizer que quem estava a ser visado na queixa-crime não era a câmara municipal nem o Benfica era contra desconhecidos e naturalmente que isso muda tudo, pelo menos na observação que eu tinha para fazer, mas creio que não estava no Correio da Manhã do dia seguinte ou nos dois dias seguintes, depois é uma questão editorial mas lá está vende muito mais dizer que à uma queixa-crime do que dizer que afinal não era bem contra o Benfica nem contra a Câmara Municipal do Seixal, ainda por cima teriam que assumir que se enganaram porque não colocaram exatamente como a fonte da sua notícia lhe tinha dado, isto é a observação que me merece. Por outro lado naquilo que diz respeito ao conteúdo, não me choca a tal apresentação, cada um fará em democracia o que bem entende não me choca minimamente que da leitura se há dúvidas, se o vereador Samuel Cruz tem dúvidas sobre a legalidade de alguns atos que o coloca e junto das instituições próprias, agora o que tenho dito aqui repetidamente sobretudo na discussão política e levando a questão para o campo político, do ponto de vista político eu tenho estado com um discurso relativamente semelhante e não há nenhum motivo para que assim não seja, faz algum sentido tudo aquilo que o vereador Samuel Cruz colocou aqui como dúvidas que tenham sido levantadas em reunião de câmara e que não têm sido esclarecidas ou quando são esclarecidas, nem sempre aceitamos esses esclarecimentos, achou estranho a atitude intempestiva que o Senhor Presidente teve para comigo, mas nem foi nesta reunião foi numa reunião descentralizada à noite, penso que fizemos em Amora, já na altura o disse, na ultima reunião foi com o vereador Luís Cordeiro, sendo que aceito o seu pedido de desculpa, o que nós temos sempre dito em termos de conteúdo é que há de facto protocolos por cumprir, não nos são dadas as justificações necessárias, e o vereador Samuel Cruz que subscrevo por inteiro, já tinha sido aqui pedido mais do que uma vez para visitarmos o local ou fazermos uma reunião fechada, em que se assumia o compromisso naturalmente de não divulgarmos para fora, agora é importante sermos esclarecimentos e não como o Senhor Presidente respondeu na ultima reunião vão ter surpresas. Aliás salvo erro foi dito pelo líder da bancada do Partido Comunista na Assembleia Municipal que veio anunciar o hotel de charme e o hotel das velhas glórias do Benfica, nós vereadores, não sabemos nada em relação a essa situação e também não vi nenhum tipo de respostas ou nenhum tipo de desmentido na reunião da parte do Senhor Presidente, aquilo que foi dito, portanto não é com respostas como aquela que foi dada relativamente à pergunta quando é que começava as obras no estádio porque a resposta dado foi uma não respostas "você vão ter surpresas para breve" isto legitima-nos a continuar a questionar, porque a resposta é completamente insatisfatória.

Não ponho em causa qualquer tipo de dúvidas até prova em contrário sobre a postura, quer do Senhor Presidente, quer dos vereadores envolvidos neste protocolo, o que sempre tenho dito é que do ponto de vista político a câmara municipal não tem conseguido assegurar convenientemente a execução desses protocolos e deve explicações aos vereadores e população.



Handwritten signature and blue checkmark

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, (...) perguntou quais eram as mais-valias do Centro de Estágios do Benfica ter vindo para o Seixal, na Assembleia Municipal um deputado do PS perguntou que estudos havia no sentido do interesse municipal. Hoje já foi diferente, o PS Seixal entende que o Centro de Estágios do Benfica ter vindo para o Seixal é uma mais-valia, alguma coisa mudou no PS Seixal ou na posição do Vereador Samuel Cruz desde da última reunião de Câmara. Mas registei da parte do Senhor Vereador que não vai mesmo dar-nos a peça documental que entregou no Ministério Público relativamente à queixa que formalizou. Volto a dizer, o protocolo é muito claro foi aprovado pela Câmara Municipal e vai ser cumprido, esse é o nosso desígnio, a Câmara Municipal vai cumprir, e por parte do Benfica também será cumprido com o final da obra no Estádio do Bravo (...).

O Senhor Vereador Samuel Cruz, esclareceu que dizer que há uma diferença naquilo que foi discutido na última reunião e aquilo que está a ser discutido hoje, e eu disse justamente isso, na última reunião as bancadas do Bloco de Esquerda e do Partido Social democrata falaram dos protocolos, eu disse na nossa opinião não é isso que está a ser discutido hoje, estamos aqui a falar de um relevante interesse público e portanto vamo-nos cingir a isso e foi nesse quadro, que é um quadro de relevante interesse público, que não se tem um conceito diferente do conceito de interesse económico, ou de interesse comunicacional de uma notoriedade e um conceito diferente que o PS disse, que não reconhecia o interesse público, mas isso mantém e estávamos a falar do reconhecimento o interesse público mas hoje estamos a falar de uma coisa completamente díspar e diferente, temos aqui uma discussão dos protocolos da tutela, da legalidade, naquele espaço isso do reconhecimento o interesse público ficou há 15 dias, estamos a falar de coisas diferentes, há opiniões diferentes. Segundo ponto estamos no quadro da resolução de problemas e de facto aquilo que eu sinto é que o grande motor para a resolução deste problema foi o PS, foi preciso o PS tomar medidas mais drásticas para acontecer alguma coisa e não há coincidências, somos todos homens adultos ninguém acredita em coincidências e sabemos que não foi coincidência as obras começarem no mesmo dia em que saiu a notícia, Por último Senhor Presidente não tenho qualquer problema entregar-lhe a queixa, porque aquilo que eu disse aqui foi aquilo que foi escrito no mesmo dia, sentamo-nos os dois à mesa presta-me os esclarecimentos que eu quero e eu dou-lhe a queixa o desafio está feito.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse ter uma questão na divisão de contra-ordenação, foi apresentado no relatório do quarto trimestre de 2014 em termos de atividade, os processos que são instaurados pelas diversas secções e os processos findos. Tenho estado a observar estes números há algum tempo, até porque dizem indiretamente respeito ao meu pelouro, e verifico que processos findos por pagamento neste trimestre foram apenas dois, depois vejo aqui uma grande discrepância em termos dos processos que são remetidos para tribunal, também apenas dois, dizendo que processos instaurados durante este período pelo DFMDFO e forças policiais são 44 processos, temos aqui também um número alarmante processos findos por anulação ou prescrição são 60 processos, era importante esta questão, sobretudo era importante refletirmos sobre isto e mais do que a reflexão sobre isto, encontrar mecanismos que evitem e que mudem estes números para bem de muito trabalho que tem sido feito por todas estas divisões, assumindo desde já, uma quota de responsabilidade.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, registo de áudio inexistente.

2.Deliberação n° 019/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. (ATA N° 18/2014). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.



gnt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

3. Deliberação nº 020/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014. (ATA Nº 24/2014). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação nº 021/2015-CMS - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. APRECIÇÃO PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

A política do Município do Seixal sempre valorizou a escola pública, desenvolvendo um trabalho em rede e em estreita parceria com a comunidade educativa na construção de respostas socioeducativas assentes em princípios de maior justiça, coesão e igualdade de oportunidades.

A Ação Social Escolar constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei 49/2005, de 30 de Agosto.

O Estado transferiu para os Municípios as competências em matéria de Ação Social Escolar do 1º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar da rede pública. Por sua vez, a alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais recentemente aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que compete à Câmara deliberar no domínio da Ação Social Escolar.

Entende-se como mais eficiente a definição sistemática das regras gerais de concessão dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, justificando-se, assim, a aprovação de um Regulamento Municipal.

Face ao exposto, e após auscultação do Conselho Municipal de Educação do Seixal, propõe-se, ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista nas alíneas k) e hh) do nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com remessa simultânea à Assembleia Municipal para ratificação do projeto:

1-A aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios do Âmbito da Ação Social Escolar.

2-Submeter a apreciação pública do referido Projeto de Regulamento, por **30 dias úteis**, ao abrigo do art. 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar

NOTA JUSTIFICATIVA

A Ação Social Escolar constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto.

O Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro transferiu para os Municípios competências em matéria de Ação Social Escolar do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar da rede pública.



gato / 3

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março estabelece *“um novo enquadramento para a ação social escolar, que passa a estar integrada no conjunto das políticas sociais articulando-se em particular com as políticas de apoio à família. A adoção dos mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família (...)”*.

A Educação constitui um dos pilares bases que edificam e qualificam a sociedade sendo fundamental assegurar as condições básicas para um ensino de excelência a todas as crianças e jovens.

É nesta perspetiva que a política municipal valoriza a escola pública, desenvolvendo um trabalho em rede e em estreita parceria com a comunidade educativa na construção de respostas socioeducativas assentes em princípios de maior justiça, coesão e igualdade de oportunidades.

Considerando o supra exposto, e após auscultação do Conselho Municipal de Educação do Seixal, elaborou-se o presente “Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar”, a fim de ser submetido a apreciação e deliberação pelos órgãos municipais competentes, cumpridas as formalidades legalmente exigíveis.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento visa definir e regular as condições de aplicação do programa de Ação Social Escolar orientado para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar da rede pública do Município do Seixal.

Artigo 2.º

Apoios

No âmbito da Ação Social Escolar estão contemplados os seguintes apoios:

a) *Subsídio para aquisição de livros e material escolar* – a comparticipação da Câmara Municipal do Seixal será definida pelo valor determinado por despacho publicado anualmente pelo Ministério da Educação. No caso de insucesso escolar, o subsídio para aquisição de manuais escolares não é atribuído se o estabelecimento de ensino adotar os mesmos manuais escolares do ano anterior.

b) O fornecimento de almoços, com o objetivo assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, podendo beneficiar do apoio os alunos inseridos em agregados familiares, cuja situação económica se enquadre nos escalões de apoio legalmente estabelecidos em matéria de Ação Social Escolar, por parte do Ministério de Educação, incluindo também, o Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares.

Artigo 3.º

Normas de atribuição e escalões de apoio

Os requisitos de atribuição e os escalões de apoio, no qual o aluno se integra, serão os definidos pelo despacho publicado anualmente pelo Ministério da Educação.

Artigo 4.º

Montante dos apoios

1 – O montante do subsídio para aquisição de livros e material escolar em cada ano letivo, corresponderá ao valor que vier a ser anualmente fixado pela Câmara Municipal para produzir efeitos no ano letivo seguinte.

2 – A Câmara Municipal pagará a totalidade do custo da refeição aos alunos beneficiários do escalão A do abono de família e suportará 50% do custo da refeição aos alunos abrangidos pelo escalão B do mesmo abono.

3 – Os alunos indocumentados que se encontrem nas condições que dão direito aos benefícios concedidos pelos escalões A e B do abono de família, beneficiarão dos mesmos apoios previstos nos números anteriores.

Artigo 5.º

Condições de atribuição



2/4/15

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

1 – Os encarregados de educação deverão apresentar, devidamente preenchido, o formulário de candidatura aprovado pela Câmara Municipal, juntando cópia da documentação legalmente exigida, bem como do documento de identificação do aluno.

2 – No caso dos alunos indocumentados, deverão ser comprovados os rendimentos e a composição do agregado familiar, nomeadamente, cópia de recibo de vencimento, cópia da declaração de IRS, declaração da Segurança Social relativa à condição perante o emprego.

3 – Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente deverão fazer acompanhar o formulário de candidatura dos seguintes documentos:

a) Declaração da Segurança Social ou outra entidade competente, comprovativa da atribuição do abono de família;

b) Declaração do órgão de gestão da escola a atestar que o aluno apresenta necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individualizado, nos termos da lei.

4 – As candidaturas que não obedeçam aos requisitos legais e regulamentares em vigor serão indeferidas.

5 – As falsas declarações prestadas pelos requerentes darão lugar a participação criminal pela prática do facto ilícito e implicarão, também, para o seu autor, a cessação dos benefícios previstos em sede de Ação Social Escolar e a obrigação de reembolso de todos os montantes dos apoios concedidos entretanto concedidos.

6 – Em caso de transferência de alunos no decurso do ano letivo, a atribuição dos apoios ficará dependente da apresentação de documentação emitida pelo Agrupamento de Escolas de origem ou pela Câmara Municipal competente a comprovar que o aluno é beneficiário do Programa de Ação Social Escolar.

Artigo 6.º

Competências dos Agrupamentos de Escolas

Os Agrupamentos de Escolas têm a responsabilidade de divulgar e rececionar as inscrições para a Ação Social Escolar apresentadas pelos encarregados de educação, designadamente:

a) Receber e remeter para a Câmara Municipal, as candidaturas organizadas por listas nominais dos alunos por estabelecimento de ensino e com a indicação do escalão do abono de família;

b) Receber e remeter para a Câmara Municipal a lista dos alunos candidatos com referência ao respetivo ano de escolaridade;

c) Comunicar a atribuição das condições que conferem direito aos benefícios, após autorização escrita por parte da Câmara Municipal;

d) Adquirir os manuais e materiais escolares, em função do subsídio definido pela Câmara Municipal;

e) Enviar para as Escolas, para divulgação, as listas dos apoios concedidos ao 1.º ciclo do ensino básico e aos jardins-de-infância da rede pública para a sua afixação em locais visíveis e de fácil acesso;

f) Em caso de transferências de alunos, informar a Câmara Municipal e o Agrupamento para o qual o aluno irá ser transferido, sobre a sua situação relativamente à Ação Social Escolar, emitindo parecer sobre a eventual necessidade de subsídio para livros e material escolar, em resultado da transferência do aluno;

g) Apresentar relatórios de contas anuais, reportados ao ano letivo.

Artigo 7.º

Competências da Câmara Municipal

1 – Compete à Câmara Municipal, com a faculdade de delegação e subdelegação de poderes no seu Presidente:

a) Assegurar a execução e a monitorização do processo inerente ao programa de Ação Social Escolar em estreita parceria com os Agrupamentos de Escolas e em cumprimento das regras fixadas no presente Regulamento;

b) Garantir a distribuição dos requerimentos de candidaturas junto dos Agrupamentos de Escolas;

c) Colaborar, de acordo com os meios disponíveis, no processo de divulgação;



541 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

d) Proceder à recolha e receção dos requerimentos para posterior análise e inserção dos elementos na Base de Dados concebida especificamente para o programa de Ação Social Escolar;

e) Validar os processos de candidatura, prevenindo e corrigindo eventuais situações de indevido benefício dos apoios previstos na Ação Social Escolar;

f) Determinar os montantes dos apoios, nos termos do disposto no artigo 4.º;

g) Atribuir os subsídios previstos no presente Regulamento, com base nos elementos fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, nomeadamente, as listas decorrentes das respetivas candidaturas;

h) Solicitar informações adicionais para determinação do escalão, as quais deverão ser respondidas no prazo de 20 dias;

i) Desenvolver os procedimentos necessários para determinar a eventual concessão da Ação Social Escolar aos alunos sinalizados como situações de grave carência sócio económica;

j) Desenvolver as diligências que considere adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno e participar a situação às entidades competentes no sentido de:

i) prevenir ou corrigir situações de benefício indevido dos apoios previstos no presente Regulamento;

ii) promover administrativamente a atribuição das condições que conferem direito aos benefícios previstos no programa de ação social escolar.

2 – A Câmara Municipal poderá prestar, a título provisório, os apoios previstos no presente Regulamento, nas condições nele definidas, nomeadamente, o fornecimento de refeições, até à decisão final pelas entidades competentes para a atribuição do Abono de Família.

Artigo 8.º

Prazos de entrega de candidatura

Os prazos de candidatura ao programa de Ação Social Escolar são definidos anualmente por despacho do Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação de poderes no Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, após auscultação dos Agrupamentos de Escolas.

Artigo 9.º

Disposições Finais

1 – Atendendo a que, a execução do programa de Ação Social Escolar decorre previamente à data da publicação da legislação que determina os apoios, serão tidos em consideração numa 1.ª fase os dados relativos ao ano letivo anterior, sendo posteriormente efetuada a devida atualização.

2 – A Câmara Municipal do Seixal reserva-se ao direito de desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar.

3 – No caso das sinalizações efetuadas por outras entidades, nomeadamente com intervenção a nível social, a Câmara Municipal reencaminhará as mesmas para a Direção do Agrupamento de Escolas no qual o aluno está integrado.

Artigo 10.º

Casos Omissos

Caberá à Câmara Municipal proceder ao esclarecimento de qualquer dúvida sobre a aplicação do presente Regulamento, bem como a integração dos casos omissos.

Artigo 11.º

Início de vigência

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



34 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto quatro é relativo ao Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar. Trata-se de uma adenda habitual e tem a ver com este processo relacionado com ação social escolar nos auxílios económicos. No ponto cinco já vem o despacho de 15 de janeiro, é mais recente este que temos hoje em reunião de câmara assim pedia ao apoio para distribuir a adenda.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, aquilo que vos é presente é a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, dizer-vos que este projeto de regulamento foi construído em parceria com aqueles que são já os nossos parceiros diários ou seja, as escolas e os agrupamentos de escolas, aquilo que procurámos aqui sintetizar foi no fundo os procedimentos que em articulação com as escolas e agrupamentos vamos fazendo ao longo do ano, apenas chama-vos atenção para aqueles que são procedimentos mais originais, porque no fundamental procedimentos que aqui estão decorrem da lei e do despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, nós procuramos ainda ter um regulamento que relativamente a valores que são fixados anualmente nos mantivesse em aberto para que ele se possa adaptar ao despacho do senhor secretário de estado, todos os anos e não precisasse em cada ano de ser reformulado, portanto, remetendo-se assim para esse despacho, dar-vos nota que junto ao processo que vos é presente, estão os relatórios da execução do programa da ação social escolar dos últimos dois anos letivos, e aquilo que no fundo este relatório confirma, é algo que eu vos tenho trazido sempre que nós abordamos no início do ano letivo, que é a nossa população escolar quer no 1º ciclo quer no pré-escolar, mas também daquilo que conhecemos e que foi possível analisar em sede de conselho municipal da educação, é uma população escolar que tem uma forte percentagem de alunos beneficiários da ação social escolar na ordem dos 40%, a tendência é de crescimento. Dizer-vos que a tendência é de crescimento é fruto do desemprego, as situações de reposicionamento que vamos tendo ao longo do ano quase diariamente, e que aliás justificam vários destes despachos que são trazidos a reunião de câmara, têm que ver com a situação de desemprego dos progenitores das crianças que estudam nas escolas do pré-escolar e do 1º ciclo e também daquilo que nos é relatado pelas direções dos agrupamentos de escolas, também nos outros ciclos de ensino. Dizer-vos ainda que, em sede do conselho municipal da educação, foi feita a análise deste projeto de regulamento e o parecer foi favorável por unanimidade em sede do conselho municipal de educação, chamava-vos apenas atenção três ou quatro aspetos, primeiro aspeto no artigo 4º, nº 3 referente aos alunos indocumentados portanto, está previsto no quadro do nosso projeto de regulamento exatamente os mesmos direitos que relativamente aos outros alunos, portanto, uma situação em que estendemos os direitos a estas crianças e também clarificamos procedimentos que é algo que a legislação em vigor não faz, e portanto para que não restem dúvidas da forma de fazer também fica aqui clarificado no artigo 5º, o artigo 6º alínea f) os casos de transferências de alunos, no decurso do ano letivo, também no artigo 7º nº 2, os casos de a Câmara Municipal poder a título provisório, prestar os apoios previstos no presente Regulamento, por exemplo no caso de estar a ver uma atribuição do escalão do abono de família, como sabem a ação social escolar é indexado ao abono de família, e por vezes o processo administrativo em sede de segurança social é mais moroso do que aquilo que desejávamos, e portanto nesses casos muitas vezes nós fazíamos atribuição a título provisório condicionado à análise adicional por parte da segurança social, portanto é uma das situações que aqui fica prevista, senhores vereadores eu penso que apresentação é suficiente em todo o caso fico à disposição para alguma questão.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que não era concretamente sobre o regulamento mas sobre análise que fez dos dois relatórios que vinham junto com o regulamento, a vereadora Vanessa já evidenciou que é de facto assustador verificarmos que existem mais de 40% dos alunos do ensino básicos e do pré-escolar são objeto do apoio social escolar, isto diz bem as condições que grande parte da nossa população está neste momento atravessar, e é bastante grave esta situação, porque verificando-se a variação desta percentagem em 2008 esta percentagem era de 15,9% e de 2008



Agst / 2

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

para cá passou de 15,9% dos alunos que eram objeto de apoio social escolar passou para 42%, sem dúvida nenhuma isto é parafraseando alguém, o país está melhor as pessoas estarão piores esta é de facto uma das situações previdência, a forma como se olha o futuro deste país, porque desta maneira teremos quase uma garantia absoluta que, com uma quantidade tão grande de jovens que são objeto do apoio social escolar, que naturalmente o seu desenvolvimento de aprendizagem será sempre um desenvolvimento condicionado, iremos voltar a ter daqui a uns anos problemas que já são graves, mas que neste momento têm tendência para agravar-se, o insucesso escolar e todo um conjunto de situações é inacreditável, esta situação e só referir uma escola que me deixou completamente de boca e aberta, a escola Básica Nun'Alvares, que 75% da sua população estudantil é objeto do apoio social escolar, são gente oriunda de famílias da Quinta do Cabral e portanto diz bem as condições socio económicas que parte dos alunos do nosso concelho atravessam, é extremamente grave a condição real em que o país se encontra e que se traduz objetivamente nestes valores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que de facto as percentagens informadas traduzem bem as medidas de austeridade deste governo e do anterior e também disse que o município do Seixal faz um grande esforço para colmatar essa questão, e está aqui referida os quase três milhões de euros na educação, no pré-escolar e no ensino básico (...) que permitem de certa forma colmatar e apoiar os jovens e as famílias para que as crianças possam ter direito relativamente à sua formação e à sua educação.

5.Deliberação nº 022/2015-CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 14-PCM/2014 DE 15 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 14-PCM/2015 de 15 de janeiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência



yt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião de Câmara.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Gabinete de Ação Social Escolar – 19.01.2015 - anexo nº 011/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, COM A PUBLICAÇÃO DO AVISO NO JOUE. ABERTURA.

***Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, (...) tem a ver com aquela questão que podem alterar o valor, não consegui reunir em tempo útil todas as informações na segunda-feira, (...) nesse sentido trazemo-lo proximamente.

7. Deliberação nº 023/2015-CMS - FUNDOS DISPONÍVEIS. ANTECIPAÇÃO TEMPORÁRIA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos do Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pelo Município, como sejam a emissão de nota de encomenda ou documento equivalente, a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Considerando ser fundamental proceder-se no decorrer do exercício de 2015, à assunção de um conjunto de compromissos destinados à atividade regular do Município, tais como, rendas, refeições escolares, seguros, fornecimentos e serviços externos, etc., cuja liquidação irá ocorrer fora do período de reporte do cálculo dos Fundos Disponíveis, e verificada a necessidade desses fundos, na presente data para a realização das despesas supracitadas, torna-se necessário efetuar uma antecipação das receitas próprias, destinada à assunção dos referidos compromissos.

Assim sendo, nos termos do art. 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 (LCPA), propõe-se um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 5.600.000,00€ (Cinco milhões e seiscentos mil euros), mediante recurso à antecipação de receitas próprias a arrecadar pelo Município no mês de Maio, sendo que os montantes a receber estão compreendidos entre as datas dos compromissos a assumir e do último pagamento a realizar, conforme dispõe o nº 2 do art. 6º do Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aplicável por força da norma citada supra

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão o Planeamento e Orçamento – 26.01.2015 - anexo nº 012/2015.



Handwritten initials and a blue checkmark.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre os fundos disponíveis, é sabido que os municípios têm tido quebra na receita, o que traduz bem os impactos das medidas de austeridade deste país. Como se recordam no ano passado houve esta mesma proposta, trata-se de proceder segundo o mesmo modelo. Não sei se têm alguma questão?

8. Deliberação nº 024/2015-CMS - ACORDO DE UTILIZAÇÃO DA LOJA Nº 0.034, COM A ÁREA DE 65,90 M2, SITA NO PISO 0 DO RIOSUL SHOPPING A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A RIO SUL – CENTRO COMERCIAL, SA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que o Centro Comercial denominado RIOSUL SHOPPING, sito Avenida Libertadores de Timor Loro Sae, Torre da Marinha, União de freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, é um estabelecimento comercial composto por lojas e espaços destinados a atividades comerciais de retalho, de prestação de serviços, de restauração e atividades industriais complementares, servido por um parque de estacionamento, distribuídos de acordo com uma cuidada planificação técnica, espaços comuns de circulação e lazer, com todas as infraestruturas de apoio, nomeadamente, serviços de limpeza, manutenção, segurança e promoção, com o objetivo de assegurar a exploração integrada de diversas atividades comerciais e de prestação de serviços em lojas e espaços, de harmonia com uma gestão centralizada;

Considerando que a gestão do Centro Comercial, nela se incluindo a organização e administração do seu funcionamento e utilização pelos lojistas nele instalados, e de um modo geral a promoção, organização, administração, direção e fiscalização do funcionamento e utilização do Centro Comercial, será exercida pela Rio Sul Centro Comercial SA, por si, ou através da contratação de empresa especializada, que se designará por gestora;

Considerando que o parque de estacionamento será de uso remunerado, ou não, conforme o que a Rio Sul Centro Comercial SA decidir;

Considerando que a Rio Sul Centro Comercial SA usufrui de diversos estudos técnicos que envolveram procura de locais, escolha, pesquisa de mercado, estudos de viabilidade económica, de projetos e estudos de "tenant mix", os quais possibilitaram a criação de uma estrutura adequada ao funcionamento do Centro Comercial;

Considerando que com vista ao continuo aperfeiçoamento e adequação do "tenant mix" do RIOSUL SHOPPING às necessidades de um mercado em contínua evolução e por forma a proporcionar uma oferta ajustada às necessidades da população, a Rio Sul Centro Comercial SA reservou-se o direito de realizar obras de remodelação e beneficiação do Centro Comercial, incluindo o de expandir o mesmo, com as inerentes consequências, designadamente a alteração do lay-out do Centro Comercial, do número de lojas e da dimensão das existentes;

Considerando que para simplificação e harmonização dos direitos e obrigações dos lojistas, enquanto utilizadores, a qualquer título, das lojas ou de quaisquer outros espaços ou dependências que constituem o Centro Comercial, bem como para permitir o seu bom e normal funcionamento, indispensável ao seu sucesso e, assim, também, no interesse de todos os lojistas e utilizadores do mesmo e, ainda, para viabilizar essa administração, a Rio Sul Centro Comercial SA, aprovou um



2/11
/

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Regulamento de Funcionamento e Utilização do Centro Comercial, a seguir;

Considerando que o Centro Comercial deve funcionar como um todo harmónico, subordinado a normas técnicas de manutenção e melhoramento da sua qualidade e operacionalidade, e sujeito a um acompanhamento constante por parte do seu responsável;

Considerando que o funcionamento otimizado do RIOSUL SHOPPING, designadamente a necessidade da observância dos padrões de qualidade e das características inerentes ao comércio integrado, bem como a plena operacionalidade do Centro Comercial, obrigam ao efetivo exercício da atividade a que as lojas e espaços se destinam, não se coadunando com qualquer encerramento destes por tempo indeterminado;

Considerando que o Município do Seixal é uma entidade idónea e com capacidade para ser admitido como utilizador de uma loja integrante do RIOSUL SHOPPING, mantendo e respeitando os elevados padrões que presidem ao funcionamento e exploração deste Centro Comercial;

Considerando que o Município do Seixal propõe-se manter no RIOSUL SHOPPING um posto de atendimento aos seus munícipes e aí exercer a sua atividade nos termos da cláusula 2ª do Acordo anexo, de acordo com os condicionamentos inerentes e característicos do comércio integrado, em particular dos expressos no presente Acordo e no Regulamento, usufruindo dos respetivos benefícios e sujeitando-se às correspondentes obrigações;

Considerando que por contrato celebrado em 5 (cinco) de Janeiro de 1995, alterado pelo acordo celebrado em 15 (quinze) de Junho de 2011, entre o Município do Seixal e a Sierra Portugal, S.A. (à data denominada S.P.C.C. - Sociedade Portuguesa de Centros Comerciais SA), a qual cedeu a sua posição à Rio Sul Centro Comercial SA, foi conferido ao Município do Seixal o direito de utilização da loja adiante identificada na cláusula 1ª do Acordo, cujo termo ocorreu na data de 4 (quatro) de Janeiro de 2014, data essa em que impreterivelmente caducou esse contrato conforme foi acordado pelas Partes;

Considerando que o Município do Seixal manteve-se, porém a utilizar a loja referida no considerando anterior e a beneficiar da prestação dos diversos serviços comuns do Centro, após o dia 4 (quatro) de Janeiro de 2014, tendo as aqui Partes negociado entre si a celebração de novo contrato ou Acordo pelo qual seja conferido ao Município do Seixal o direito de utilização da mesma loja até ao dia 4 (quatro) de Janeiro de 2024;

Considerando que os contraentes reconhecem que a especificidade inerente à exploração, gestão, funcionamento e utilização do Centro Comercial e das lojas e espaços que o integram, designadamente as decorrentes das características próprias do comércio integrado que se desenvolve no Centro Comercial, e que a integral satisfação dos diversos interesses que se conjugam, estão presentes e são determinantes da vontade de contratar, não se compadecem com a disciplina própria dos contratos tipificados na lei portuguesa e só podem ser prosseguidos no âmbito das cláusulas que por comum acordo aqui se estabelecem, como manifestação pura da real vontade dos contraentes, e que dão corpo a um Acordo, por natureza e essência, atípico;

Propõe-se:

A aprovação da minuta do Acordo em anexo e respetivos apensos, através do qual a Rio Sul Centro Comercial SA confere gratuitamente, ao Município do Seixal, que aceita, o direito à utilização da loja nº 0.034 (zero ponto zero trinta e quatro), com a área de cerca de 65,90m² (sessenta e cinco vírgula noventa metros quadrados), sita no piso O (zero) do RIOSUL SHOPPING.



Handwritten initials and a blue checkmark.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou ao acordo de utilização da loja n.º 0.034, que é a loja do município de Arrentela. O contrato ou acordo de utilização já tinha terminado com o RioSul Shopping e houve uma negociação intensa sobre as condições com esta entidade, que não nos vê como município, mas como lojista, mas finalmente chegámos a um consenso para ambas as partes. Perguntou se havia alguma questão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, na sequência das questões que estão aqui colocadas em primeiro lugar deu os parabéns ao vereador pela negociação. O resultado final é obviamente positivo para o município, portanto isso não trás a mínima dúvida, a questão passa um bocadinho por, costuma-se dizer não há "almoços grátis" quando alguém nos dá alguma coisa, nós devemos receber se provavelmente seria isto que o vereador Eduardo estava a querer perguntar, é assim, o que é que está no fundo por detrás disto, alguma exigência que a câmara municipal fez no início do protocolo para a cedência, é só para percebermos nada mais.

9. Deliberação n.º 025/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELABRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

"Apresenta-se a proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – Quinta das Laranjeiras, para apoio às demarcações de sinalização horizontal em arruamentos e ações de conservação de arruamentos em terra batida na Quinta das Laranjeiras em Fernão Ferro, estabelecendo uma parceria entre essa Associação e a Câmara Municipal do Seixal, no sentido de serem criadas melhores condições de acessibilidades, resultando num claro benefício para as populações.

Este protocolo é celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro.

Assim e pelos motivos expostos, somos a propor a aprovação da presente proposta de protocolo:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DE CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS

Entre:

Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva n.º 506173968, neste ato representada por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural do concelho de Beja, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, que outorga na qualidade de Presidente da mesma.

E

Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, pessoa coletiva n.º 500987122, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 163 na Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, neste ato representada por Mário Santos, que outorga na qualidade de Presidente da direção da referida associação.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e nº 1 do artigo 56º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº 10/2008, de 20 de fevereiro, o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

1 - O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras em ações de demarcação de sinalização horizontal e de conservação/nivelamento de arruamentos em terra batida, sítios na área da Quinta das Laranjeiras, intervenção da responsabilidade desta Associação de Moradores.

2 - Nos termos do presente protocolo, a Primeira Outorgante disponibilizará os meios humanos e equipamentos necessários à concretização das intervenções referidas no número anterior e concretizadas na cláusula seguinte.

2ª

Delimitação da intervenção

1 – As zonas a intervencionar, fazem parte da área de reconversão de génese ilegal denominada por Quinta das Laranjeiras, com as designações e estimativa dos dias de trabalho necessários para a realização dos trabalhos, que a seguir se discriminam:

Demarcação de sinalização horizontal..... 30 dias

Conservação dos arruamentos em terre batida..... 10 dias

3ª

Justificação

Os arruamentos a intervencionar objeto do presente protocolo enquadram-se numa área de reconversão urbanística, estando as demais infraestruturas já executadas, sendo imperiosa a intervenção definida porquanto a falta de sinalização horizontal e conservação de arruamentos em terra batida, em termos de mobilidade, é muito prejudicial aos moradores das zonas abrangidas.

4ª

Obrigações da Câmara Municipal do Seixal

A primeira outorgante disponibilizará toda a mão-de-obra e equipamentos necessários para a boa execução de todos os trabalhos. O valor estimado para estes trabalhos é de 19.590,98€ (dezanove mil quinhentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos).

5ª

Obrigações da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras

1 - A segunda outorgante criará todas as condições necessárias para que a primeira outorgante possa proceder aos trabalhos de demarcação de sinalização horizontal, nomeadamente, na colocação do local da obra de tinta acrílica branca, rolos de fita lisa de pintura, e diluente celuloso.

Nos arruamentos em terra batida de modo a proceder a trabalhos de nivelamento terá a segunda outorgante de disponibilizar no local das intervenções do tout-venant necessário à intervenção.

2 – O valor efetivo dos trabalhos realizados pela primeira outorgante terá de ser aplicado pela segunda outorgante em benfeitorias e mais-valias no espaço público da área do Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras, após aprovação da primeira outorgante, em momento a acordar pelas partes.

6ª

Calendarização

A calendarização dos trabalhos será alvo de planeamento entre as outorgantes, cabendo à segunda outorgante, a priorização das pavimentações.



2/15
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

7ª
Vigência

O presente protocolo vigorará no decurso da execução deste projeto.

Seixal, 19 de fevereiro de 2015

Câmara Municipal do Seixal
O Presidente

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras
O Presidente

Mário Santos

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Mobilidade e Trânsito – anexo nº 59/2015
- Estimativa orçamental – anexo nº 60/2015

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu duas notas breves, uma é o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, é no seguimento dos outros protocolos que já aprovamos, neste âmbito este protocolo é referente a ações de (...) arruamentos na área da Quinta das Laranjeiras e que está devidamente enquadrado no âmbito do protocolo, exatamente em que temos aprovado na recuperação das áreas urbanas de génese ilegal. No que diz respeito á alteração ao loteamento e condições de emissão ao alvará de licença de loteamento, sito em Belverde, disse que quando aprovámos a alteração ao loteamento, a razão pela qual vem esta alteração diz respeito a uma retificação, no que diz respeito às áreas de cedência que estão num diferencial na última proposta em que já respondi, inclusive a área já cedidas no âmbito do alvará antigo e por isso o que vem é uma correção da área que corresponde ao que está na escritura de cedência, em que estava nas anteriores condições de alvará enquadrada de acordo com as questões contratuais, o restante é exatamente igual, e outra é a garantia é a aceitação de hipoteca de lotes para efeitos de caução.

10. Deliberação nº 026/2015 – CMS – LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO, SITO EM BELVERDE, FREGUESIA DE AMORA. ACEITAÇÃO DE HIPOTECA DE LOTES PARA EFEITOS DE CAUÇÃO. REQUERENTE: BELVERDE – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA. PROCESSO Nº 29/A/1965. ALTERAÇÕES. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

"Considerando os requerimentos números 30150 de 2014.07.04, 35521 de 2014.08.05 e 35523 de 2014.08.05 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanísticas de 2014.09.17 e



241 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

2015.01.23 e Divisão de Gestão do Património Municipal de 2014.10.30, propõe-se que a Câmara delibere:

- 1- Aprovar a alteração ao loteamento em Belverde, freguesia de Amora (retificação da área de cedência) e às condições de emissão do alvará, nos termos do artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada;
- 2 – Aceitar a hipoteca de lotes para efeito de caução pela boa execução das obras de infraestruturas, nos termos do artigo 54º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada;
- 3 – Delegar poderes ao Sr. Presidente para outorgar as escrituras.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

11. Deliberação nº 027/2015 – CMS – SERVIÇO DE FATURA ELETRÓNICA. DESCONTO AOS CONSUMIDORES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Ambiente, Energia e Serviços Urbanos

Considerando que:

O Município do Seixal tem sido pioneiro na utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como meio para aumentar a eficácia dos serviços prestados à população em toda a área do Município.

De facto, a aposta na modernização dos processos e sistemas utilizados pelos Serviços tem permitido exponenciar a maximização de recursos, diminuindo os custos associados a uma série de operações, outrora mais morosas e dispendiosas, mas que, graças aos novos recursos disponíveis, não só conduziram à redução dos prazos de resposta às diversas solicitações e necessidades da população, como a uma substancial diminuição dos custos operacionais da mesma resposta.

Exemplo do inequívoco sucesso do percurso encetado há vários anos por esta autarquia são as distinções atribuídas ao Projeto Seixal Digital, ao nível distrital e nacional, que vieram reconhecer a importância e a excelência dos resultados desta aposta na simplificação de processos e consequente modernização da Administração.

Ora, um dos eixos do processo de modernização é a desmaterialização que as novas tecnologias vieram permitir e que se traduz em poupança de tempo, espaço e recursos na gestão e arquivo documental, para além de representar um importante contributo para a conservação ambiental, já que determina uma redução substancial da utilização de suporte físico (papel) e a consequente diminuição na produção de resíduos.

Neste âmbito, a Câmara Municipal do Seixal tem já disponível o serviço de fatura eletrónica para a faturação integrada dos serviços de fornecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, opção que pretende incentivar-se junto dos consumidores, uma vez que a sua generalização trará incontornáveis benefícios em todos os aspetos já referidos.

Proponho que, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere aprovar a



561. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

atribuição de um desconto aos consumidores que utilizem o serviço de fatura eletrónica, nos termos a seguir discriminados:

1. Os consumidores que adiram à fatura eletrónica, ativando o referido serviço no site da Câmara Municipal do Seixal, nos meses de fevereiro e março de 2015 terão automaticamente direito a um desconto de 2,00€ (dois euros), que será creditado na fatura dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, a emitir no mês de abril de 2015;
2. Os consumidores que tenham aderido anteriormente à fatura eletrónica irão beneficiar do mesmo desconto na fatura a emitir no mês de abril de 2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, uma nota breve até na sequência daquilo que já tinha dito em termos de preocupações ambientais. Ir ao encontro daquilo que tem vindo a ser um esforço que temos feito no sentido de alargar o número de consumidores a utilizarem a fatura eletrónica, tanto com incentivo pontual, mas que não deixa de ser um incentivo mas também é extensivo a todos aqueles que já a utilizam ou seja, não só aos que venham a utilizar como aqueles que já utilizam, nós neste momento estamos perto dos 3% de utilizadores, é um número significativo tendo em conta as iniciativas que foram feitas, quem tem mais neste momento é a EDP, está por volta dos 7%, mas que já tem anos deste trabalho e promoções. Vamos ver também como é que resulta a adesão dos munícipes a esta iniciativa e depois naturalmente tomaremos outras medidas se entendermos que podem ajudar a melhorar ainda a questão.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, só para lhe dizer que o incentivo pareceu-me curto, este incentivo não vai ter relevância nenhuma, se o incentivo fosse eventualmente de um ano ou algo do estilo, € 2 também não sei se é significativo em termos de custos não consigo fazer essas contas, parece-me muito redutor em relação ao que se pretende, mas é uma opinião.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, (...) em relação às questões do PDM (...) o que está já preparado é com a publicação (...) terá toda a informação relevante sobre esta matéria (...) Implica um conjunto de garantias sobre o próprio processo de reabilitação urbana e aquilo que resulta do ponto de vista da qualidade e da edificação, fazendo um diferencial daquilo que era a situação existente e a que existe atualmente, a operação implica que tenha que haver uma candidatura, ainda antes de se iniciar as obras, elas são depois acompanhadas em sede das obras que se vão realizar no final, e é aí que há uma certidão emitida pela da câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que naturalmente não seria de esperar outra coisa da senhora vereadora Elisabete que não fosse valorizar o prémio atribuído à câmara municipal, e valorizar também pelo número de autarquias a quem foi atribuído num contexto de centena de operadores, não é uma coisa menor, é uma coisa muito significativa e portanto faz todo o sentido fazer chegar essa informação aos munícipes que muitas vezes são sobrecarregados com presença de vendedores querendo instigar a compra de equipamentos para dar melhor qualidade à água, e que levam que a própria câmara municipal tenha que no boletim fazer notícias sobre essa matéria. É verdade que por via desta introdução do selo na fatura isso levante uma situação que no fundo não é mais do que uma folha, é um problema que tem a ver com a empresa que faz a faturação e que é da responsabilidade dos mesmos, portanto, como é natural, esse acompanhamento devia ser feito na fase de impressão e antes de introduzir a fatura no respetivo envelope, e vai acarretar essa responsabilidade, naturalmente da nossa parte era preferível que tal não tivesse acontecido aliás, as preocupações ambientais nesta área são evidentes. Relativamente à ordem de trabalhos é um assunto também importante e que mais à frente iremos abordar.



1/2

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que começando aqui por esta questão da água, para dizer que de facto verificou-se por um lado um gasto anómalo de papel com evidente prejuízo para a câmara e para as florestas, mas que ao PS foram atribuídos dois prémios, um prémio que é o selo de qualidade exemplar da água para consumo humano que a Câmara Municipal do Seixal conquistou em conjunto com mais 73 entidades, o vereador Joaquim Tavares disse que não era assim tão mau, mas há aqui sistemas intermunicipais, que é uma percentagem relevante e ainda bem para o nosso país, a maioria dos municípios deste país têm água de exemplar qualidade e isso é positivo, tal e qual como sucede no concelho do Seixal, mas no nosso caso até depende pouco da câmara, captamos água com muita boa qualidade é um facto, é uma grande riqueza do nosso município e ainda bem que o é, o PS gostava ou tinha ainda mais prazer que a câmara municipal do Seixal tivesse ganho o outro prémio, por duas razões fundamentais a primeira, porque é um prémio mais exclusivo, porque foi conquistado por 17 entidades e aí sim revela de facto algum empenho, e por outro lado porque depende exatamente dessas entidades, a boa ou má prestação do serviço, porque é o prémio de qualidade de serviço de abastecimento público. O primeiro é sobre a qualidade da água, tem a ver com as características da água, outra coisa é a qualidade de serviço, que é aquilo que depende de quem presta o serviço e infelizmente não fomos nós contemplados e apenas foram 17 municípios.

Em relação à passada segunda-feira apraz-me dizer duas coisas, uma muito positiva, outra nem por isso, acho que não correu muito bem, pelo facto de não me ter sido dada a palavra na assembleia municipal de facto considera que ninguém teme o contraditório, e portanto a democracia é feita do contraditório, toda a gente percebeu que quer o Presidente da Assembleia Municipal quer o Presidente da Câmara Municipal sem dizer o meu nome é verdade, mas que se referissem a mim diretamente e portanto nesse sentido, acho que teria sido de bom-tom a bem da democracia e do nosso relacionamento que a palavra me tivesse sido dada, enfim há quem tema o contraditório.

A outra coisa muito positiva, que também aconteceu na segunda-feira, o início finalmente das obras do Estádio do Bravo. Eu acho que estamos todos contentes, porque finalmente, por pura coincidência estou certo, que as obras do Estádio do Bravo começaram e portanto acho que é de realçar e isso é que é muito importante para a nossa população. Não sendo comentador não lhe cabe comentar notícias, o PS e até o vereador Paulo Cunha tiveram ocasião de ver mas já foi emitido um comunicado de imprensa esclarecendo alguns pontos, e esclarecendo os pontos que considera que a queixa-crime a concretizar-se, que tudo é cumprido como parece que agora está andar para frente não tem qualquer relevância portanto é nesse quadro, no quadro da normal luta política que deve ser entendida como é evidente não é? E portanto na tentativa de noção das coisas acredita sinceramente que este executivo na pessoa em particular do Senhor Presidente e do senhor vereador José Carlos, têm a intenção de resolver este problema, e julga até que a ação do PS ajudou a dar se quiserem assim uma ajuda na resolução deste problema aliás, como se viu e portanto não há queixas contra ninguém, nem tinha que haver, apenas foi levada ao ministério público uma mera exposição de facto para ver o que é que está bem e mal, dizendo até esta questão havendo notícia publica o ministério publico tenta perceber o que é que de facto, porque a política faz-se pela positiva e pela construção do PS através da nossa posição e proposta. E já tínhamos solicitado ao Senhor Presidente para marcar uma reunião se quisesse privada, porque a questão é melindrosa, para informar todo o executivo exatamente do que é que se está a passar. E mais já tinha feito aqui essa proposta para que todos possamos visitar o Centro de Estágios para perceber exatamente o que se está a passar e a realidade no terreno.

12.Deliberação n.º 028/2015 – CMS – PROJETO DESFILES DE CARNAVAL 2015. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 1971 de 22 de janeiro de 2015 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto Desfiles de Carnaval que mobiliza autarquias,



21. /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

escolas e comunidade em geral,

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7000,00 (sete mil euros) aos agrupamentos de escola e às associações de pais e encarregados de educação participantes, para apoio à preparação, confeção de fatos, decoração de adereços que as escolas apresentam nesta iniciativa e a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Quinta de S. João – anexo n.º 016/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de alunos do 1º ciclo da Escola da Torre da Marinha n.º 2 – anexo n.º 017/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 018/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 019/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 020/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 021/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 022/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 023/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-15020/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 024/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-17388/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 025/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-16240/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 026/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-16301/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 027/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-16152/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 028/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-15508/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 029/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-15535/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 030/2015.
- Informação de compromisso PRP: CARN15-15507/2015 – 2015.01.26 – anexo n.º 031/2015.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2015.01.22 – anexo n.º 032/2015.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 55-PCM/2015 de 22 de janeiro.”.



ajst. /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

13. Deliberação nº 029/2015-CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 55-PCM/2015 DE 22 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar. Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 55-PCM/2015 de 22 de janeiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião de Câmara.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Gabinete de Ação Social Escolar – 12.01.2015 - anexo nº 013/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 02/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 29 de janeiro de 2015

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 18
PRESIDÊNCIA.....	- 33
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 43
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 43
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 48
ADITAMENTO.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 50

.../...